Boletim Informativo

ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ

RJ ANO XXI - 1º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2026 Nº400

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito

MARCILEY LESSA CHAVES
Vice-Prefeito

MARCELLO CARVALHO DA COSTA
Chefia de Gabinete

JALES LINS DE OLIVEIRA
Secretaria Governo

VINICIUS DE S. L. BARBEITO
Secretaria de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Gestão de Convênios

JOSE ALBERTO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
Secretaria de Meio Ambiente

MIQUEIAS GOMES
Secretaria de Cultura

MAURO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretaria de Serviços Públicos

ADELSON BAPTISTA BEZERRA JUNIOR
Secretaria Municipal de Proteção Animal e Defesa Civil

LEANDRO COUTINHO MATTOS
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

BRUNO RODRIGO DA SILVA SOUZA
Secretaria Municipal de Comunicação

PAULO SERGIO B. SOARES
Controladoria Geral Municipal

WALLACE MEDEIROS MARTINS
Secretaria de Administração

VAGNEI LESSA CHAVES
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior

ALEXANDRE FREITAG
Secretaria de Obras, Urbanismo

CLAUDIA MÁRCIA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos

HÉRIQUE DA COSTA CORRÊA
Secretaria de Compras, Licitação e Transparência

CAMILA LESSA DA COSTA
Secretaria de Educação

MARCILEY LESSA CHAVES
Secretaria Municipal da Cidades e Mobilidade Urbana

ALEX VIOTI VIDAL LEITE
Procuradoria Geral do Município

JORGINO FABIANO PEREIRA
Secretaria de Fazenda

KARIN NETTO DE CASTRO
Secretaria de Saúde

CARLA CRISTINA A. V. FREIRE
Secretaria de Turismo e Lazer

PAULO CESAR RITO NUNES
Secretaria da Melhor Idade e Envelhecimento Saudável

ALLEFE PRAÇA MARTINS
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, trabalho e renda

WIRLEY NICKOLAS VERÍSSIMO TAHIM
Secretaria de Esporte

ROGÉRIO MAIA VIEIRA
PREVIGUABA

ALEXANDRE RAMOS AZEREDO
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

EDITORIAL

Expedido pela Assessoria Municipal de Comunicação Social de Iguaba Grande

Jornalista:
Bárbara Lira Ximenes / Reg. Prof. 00416-69/RJ

Diagramação: Juliana de Olívia Rodrigues Soares

Publicado em:
www.iguaba.rj.gov.br (atos oficiais)
Site: www.iguaba.rj.gov.br
Facebook: facebook.com/prefeituraiguaba
Instagram: instagram.com/prefeituradeiguaba
Prefeitura: (22) 2624-3275

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03
GABINETE DO PREFEITO	73
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS	92
SECRETARIA DE COMPRAS	92
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	94
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	100
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	103
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	108
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	109
SECRETARIA DE SEGURANÇA	110
SECRETARIA DE TURISMO	112
PREVIGUABA	114

Veículo oficial de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, aprovados pela Lei N 606, de 10 de março de 2005 (publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 1 de abril de 2005)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com as informações contidas no Processo Administrativo nº 3544/1998.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora pública SUELI DE SOUZA MELO, na matrícula nº 71, do cargo de Prof. II, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com as informações contidas no Processo Administrativo nº 1338/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora pública ELZA MARIA PORTO DE CAMPOS VERISSIMO, na matrícula nº 2007, do cargo de Prof. II, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 011/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com as informações contidas no Processo Administrativo nº 6539/2017.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora pública ELIANE DA SILVA MOREIRA, na matrícula nº 5995, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com as informações contidas no Processo Administrativo nº 4389/2021.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora pública DANDARA PINHEIRO HONORATO, na matrícula nº 16196, do cargo de Assistente Social 30h, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com as informações contidas no Processo Administrativo nº 153/2026.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora pública ALINE RAMOS TEIXEIRA, na matrícula nº 5614, do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com as informações contidas no Processo Administrativo nº 789/2026.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor público BRUNO DUARTE CAMPOS, na matrícula nº 7713, do cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Homologação através do Decreto 2341, de 14 de outubro de 2025, publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 001

O Secretário Municipal de Administração de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, torna pública:

1. Candidatos que não compareceram para assinatura de contrato e início do exercício, após a convocação e foram considerados **DESISTENTES e DECLASSIFICADOS**.

	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASS	**NOME**
84	PABLO DA SILVA XAVIER
92	VANIA CARVALHO DA SILVA
98	LINDINALVA DA SILVA
100	CLEMILDA DOS SANTOS CARVALHO
104	JUAN LOPES GONZALEZ
108	SUELLEN DE CASSIA MACHADO S. RODRIGUES DE SOUZA
109	EDUARDA FERNANDES MEDEIROS
115	ADRIANE DE OLIVEIRA CHAVES

101 - COZINHEIRO (A)	
CLASS	**NOME**
26	ARIANA ALVES DA SILVA
36	CERIZ LEANDRO
48	DAMIANA MARIANO DA COSTA
53	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

104 - MAQUEIRO	
CLASS	**NOME COMPLETO**
02	IVAN MELO DE MEDEIROS
08	JOÃO VICTOR COUTINHO RIBEIRO

106 - MOTORISTA (CNH CAT D)	
CLASS	**NOME**
28	CLOVIS FONSECA DA SILVA

107 - MOTORISTA (CNH CAT D) - CAMINHÃO	
CLASS	**NOME**
14	PAULO SERGIO GOMES FREIRE
19	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MEDEIROS
20	LUIS FERNANDO DE MARINS
25	EDUARDO VERISSIMO TEIXEIRA

109 – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	
CLASS	**NOME COMPLETO**
01	LUIS CARLOS ALVES DE ARAÚJO

201 – AUXILIAR DE SECRETARIA	
CLASS	**NOME COMPLETO**
23	GABRIELA DE FREITAS SILVA
27	CATIELEN GARCIA MARINS

202 - INSPETOR DE ALUNOS	
CLASS	**NOME COMPLETO**
09	BIANCA KIANELLI IGUATEMY
12	VANESSA CRISTINA DE RESENDE DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

204 - MONITOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CLASS	**NOME COMPLETO**
03	VIVIANE LIMA DE SOUZA
06	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MARINHO
12	FRANCYELLE DA SILVA VERISSIMO
19	LUCIANE ARAUJO RAMALHO
20	VIVIANE RODRIGUES CARVALHO
28	ALINE FERREIRA NUNES
31	ALINE RODRIGUES VIANA
35	CRISTIANO RICCI DE CARVALHO JUNIOR
51	LETÍCIA PEREIRA BAZILIO
54	BEATRIZ MEDEIROS DE SOUZA
64	ANDREZA TEIXEIRA DOS SANTOS
65	CRISTIANE DUARTE MARIANO PARENTE
66	ADENILZA ROCHA DA SILVA
67	KARINA MARINHO DE SOUSA
69	POLIANA COSTA DA SILVA
71	ANA CLARA PASSARELI DA SILVA
72	ARLENE DA SILVA VIEIRA
74	ODENIR RIBEIRO MAIA
81	FLÁVIA MACIEL BITTENCOURT
82	MICHELE DE OLIVEIRA SILVA
93	ANA BEATRIZ MARTINS
104	QUÉZIA QUEREM SANTANA DA SILVA FREIRE
106	JANAÍNA PARREIRA DE OLIVEIRA
110	MARIA EDUARDA MACEDO SILVA
112	BIANCA ANTUNES FREIRE
118	LILIANE DA SILVA PEIXOTO
121	MARIA EDUARDA MENDONÇA RODRIGUES ESTEVES
122	VICTOR DOS SANTOS SOARES
128	ALINE FAUSTINO DE MESQUITA
141	ALESSANDRA DA COSTA TEIXEIRA
145	LAILA LUÍSA DA SILVA ALVEZ MEDEIROS
149	ALEXANDRE DOS SANTOSCARDOSO CORREIA
150	LENIMAR CLARO DA SILVA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

151	CLEIDINÁ BARBOSA DA COSTA
155	ALCIONE FRANCESCHI ROSA
159	LUANA HELENA RODRIGUES
160	DALILLA DE SOUZA FELICIO
164	MABETE SOUZA GIRARDI
165	ARIETE REGINA GUEDES RAMOS DE MELO
167	JULIANA COSTA RIBEIRO DA FONSECA
182	ANA CAROLINA TRECE DE SOUZA
184	TAYLLOR DOS SANTOS MARTINS BATISTA
196	HORTAYDE BONIFACIO DOS SANTOS NETO TELES
199	NAIARA VERISSIMO DA SILVA

205 - MONITOR DE CRECHE	
CLASS	**NOME COMPLETO**
09	NÁTALI DA CUNHA DE ASSUNÇÃO CRUZ
11	ANDRIELLE RODRIGUES DA SILVA
15	DAYNA RAMALHO DE SOUZA
17	FERNANDA DE FREITAS PEREIRA
30	LAILA LUÍSA DA SILVA ALVES MEDEIROS
37	MARCELLA BAPTISTA DA SILVA
40	VIVIANE FERNANDA DE ALMEIDA RAIA
41	ROBERTA FERREIRA GUIMARÃES
47	MARCILENE PEREIRA FERNANDES GUIMARÃES
49	VANESSA CRISTINA DE RESENDE DE CARVALHO
57	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES
59	JOICE DAMASCENO DOS SANTOS RAMOS
62	ANA PAULA PENETRA MARTINS
63	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
68	MARCELA JAQUELINE ALVES PEREIRA CAVALCANTI DA SILVA
71	SUELLEN DE CASSIA MACHADO S. RODRIGUES DE SOUZA
75	MILENA RODRIGUES
78	MÔNICA FERNANDES MOREIRA
79	SIMONE VALADÃO DA SILVEIRA
84	ELIANE SILVA OLIVEIRA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

85	ANA KELLY DE OLIVEIRA LEITE PROVIER	
89	STHEFANY GOMES DOS SANTOS BASTOS	
91	ARYELE DA SILVA COUTINHO	
94	MEIRIANE DOS SANTOS PEREIRA ROSA	
99	MARIA EDUARDA FERMIN FERREIRA	
100	KATIA CRSITINA GONÇALVES AMARAL	

207 - PROFESSOR II - CRECHE		
CLASS	**NOME**	
01	MARILZA DA SILVA CONCEIÇÃO	
08	RUTH KLYCIE GUIMEL DE CRISTO LESSA	
09	JORGIANE DOS SANTOS ARAUJO	
16	FLAVIA DANYLLE GARCIA MACHADO RIBEIRO	
17	ELISAMAR PEREIRA DA SILVA	
25	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO RAMOS	
27	ROSE GUIMARAES PIMENTEL	
33	PATRICIA CLARO SIMÃO DA SILVA	
36	DEBORA MARINA OLIVIA VIEIRA DE OLIVEIRA	
46	LUCIMAR DE MENDONÇA MATHIAS DA SILVA	
49	ROSIMERE DE SOUZA MENDES	
51	CAMILA VERISSIMO	
59	MARINEIA PENHA DE CARVALHO	
66	ISRAELLE ARRUDA DE AZEVEDO MELLO	
73	CRISTIANE SANTOS CORRÊA	
77	VANIA LUCIA CARVALHO PAES	
80	DEBORA DE SOUSA GOMES	
83	IRANI SILVA BARRETO	
84	PRISCILA GOMES SILVA	
90	NEUZELI RODRIGUES DA COSTA FERREIRA	
95	LUCIMERE DE CARVALHO GARCIA	
97	ELIZETE DOS SANTOS SILVA	
114	GISELLE ABREU DOS SANTOS	

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

208 - PROFESSOR II - 1o AO 5o ANO		
CLASS	**NOME**	
05	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO RAMOS	
06	SIMONE AMORIM CASEIRO	
09	VALDEREZ VEIGA	
16	PATRICIA CLARO SIMÃO DA SILVA	
27	ZILDA PINTO DA COSTA	
28	EMANUELLE CRISTINE RODRIGUES D. DE CARVALHO	
29	ROSE GUIMARÃES PIMENTEL	
31	ANGÉLICA MONKEN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	
33	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	
48	MICHELI ELEOTÉRIO DE SOUZA CASTRO	
52	JORGIANE DOS SANTOS ARAÚJO	
54	GILCILÁ SOUZA PORTO RAMALHO	
65	ANA PAULA ARAUJO ALVES FIGUEIREDO	
69	RENATA BARRETO DAMES	
72	LUANA PIRES DE MELO	
75	FLAVIA DANYELLE GARCIA MACHADO RIBEIRO	
80	MARIA ALDACI SANTOS PEREIRA	
83	JAQUELINE SANTANA SILVA RODRIGUES	
84	PRISCILA GOMES SILVA	
85	KAMYLLA SANTOS DA ROCHA	
86	MICHELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	
87	LORENA DA COSTA LIMA	

209 - RECEPCIONISTA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
1	ISABEL CRISTINA SOEIRO PEREIRA	

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

210 – SECRETARIO DE ESCOLA	
CLASS	**NOME COMPLETO**
06	RODRIGO VAZ DE ALMEIDA
07	GABRIELA DE FREITAS SILVA
08	GERUSA VIEIRA MARINS CANELLAS
10	CATIELEN GARCIA MARINS
11	RAPHAELLI DA SILVA NOGUEIRA
12	RENATA DE FREITAS PEREIRA

215 - VIGIA	
CLASS	**NOME COMPLETO**
38	CASSIANA BATISTA DE SOUZA
93	DIONE DA SILVA NUNES
97	HYAN VALADARES RODRIGUES DA COSTA
111	BRENDON DOS SANTOS MEDEIROS

322 - MÉDICO EMERGENCISTA	
CLASS	**NOME COMPLETO**
07	BRUNA DE ARAUJO VIEIRA ROUCAS

323 - MÉDICO EMERGENCISTA ORTOPEDISTA	
CLASS	**NOME COMPLETO**
01	CARLOS GUILHERME DE SOUZA CAMPOS
02	CLAUDIO DA SILVA PESSOA

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

330 - MÉDICO ORTOPEDISTA	
CLASS	**NOME COMPLETO**
01	CARLOS GUILHERME DE SOUZA CAMPOS

335 - MÉDICO PSF	
CLASS	**NOME COMPLETO**
05	NADIA LIANET CABRERA RODRIGUEZ

354 – PSICÓLOGO – 30H.	
CLASS	**NOME COMPLETO**
01	LUCIANA FERREIRA DE MELO
02	MATHEUS VANI PACHECO MARTINS
03	LEILA CRISTINA MOREIRA G. DE CARVALHO
04	ANGELICA FERNANDES GIOIA ENNE ADED

Iguaba Grande/RJ, 03 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

8

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- 009

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. Registro no Conselho de Classe (xerox);
7. Certidão de quite com o Conselho de Classe (original ou digital com QR CODE);
8. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
9. Comprovante de residência (xerox);
10. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
11. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
12. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

13. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
14. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
15. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.

1

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR

310 - ENFERMEIRO PSF 40 HORAS		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
1	PEDRO PAULO JARDIM DA COSTA	04/02/2026 das 15:30 a 16:30h.

314 - FONOAUDIÓLOGO 20H		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
1	CHRISTIANA LEITÃO DE SOUZA COELHO	04/02/2026 das 15:30 a 16:30h..

314 - FONOAUDIÓLOGO 20H		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
1	CHRISTIANA LEITÃO DE SOUZA COELHO	04/02/2026 das 15:30 a 16:30h..

322 - MÉDICO EMERGENCISTA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
08	ROMULO DE FREITAS VENTURINI	04/02/2026 das 15:30 a 16:30h.

330 - MÉDICO ORTOPEDISTA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
02	CLAUDIO DA SILVA PESSOA	04/02/2026 das 15:30 a 16:30h.

335 - MÉDICO PSF		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
7	GUILHERME TAQUES HORTA JUNIOR	04/02/2026 das 15:30 a 16:30h.

2

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

354 – PSICÓLOGO – 30H.		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
07	BRUNA CARDOSO CIRINO	04/02/2026 das 15:30 a 16:30h.
08	JOSÉ REBELO TORRES JUNIOR	
09	KATIA MELLO DUCRAUX	
10	RENATA FIGUEIREDO DOS SANTOS SILVA	

Iguaba Grande/RJ, 03 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-010

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Certidão de Nada Consta criminal emitido pelo site da Polícia Federal. (Para os cargos de: Monitor da Pessoa com Deficiência, Monitor de Creche e Inspetor de Alunos)
11. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

12. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
13. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
14. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.

1

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

201 – AUXILIAR DE SECRETARIA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
31	EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS	05/02/2026 das 8:30 a 9:30h.
32	THAYANNA KISS NOGUEIRA	
33	GABRIEL DE SOUZA MELO	
34	MARIA EDUARDA ALVES DE ARAUJO NASCIMENTO	
35	PRISCILA CAMPOS NASCIMENTO VIEIRA	
36	THAINÁ LESSA GOMES DE MATTOS	
37	THATIANE DA SILVA VIANA	
38	DANIELLE DE CASTILHO MELLO SANTOS	

202 - INSPETOR DE ALUNOS		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
16	NATASHA REDDO BRANDÃO CÂMARA	05/02/2026 das 8:30 a 9:30h.
17	ANA PAULA LOPES MOREIRA	

204 - MONITOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
201	CAMILA DO COUTO MACEDO	05/02/2026 das 8:30 a 9:30h.
202	JOÃO VITOR LESSA LEITÃO	
203	STHEFANY ESTULANO DE ANDRADE FERREIRA	
204	LETICIA SILVA MARTINS	
205	KILZA MARIA GUIMARÇAES DA SILVA	
206	THERCIA CLARO DE SOUZA	
207	ERIKA FERREIRA DO NASCIMENTO	
208	RODRIGO MADEIRA COSTA	
209	BARBARA APARECIDA ALVES TEIXEIRA	
210	JOSEANE NUNES DE SOUZA	

2

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

211	MARISA DE OLIVEIRA SILVA	
212	MAURÍCIO ARAUJO DE OLIVEIRA	
213	LORRANA FERREIRA COUTINHO	
214	TAYRINE SILVA DE CASTRO DE FREITAS	
215	EDUARDO DE OLIVEIRA LISARDO DOS SANTOS	05/02/2026 das 8:30 a 9:30h.
216	GABRIELA CARRIELLO DE FREITAS LEARDINI	
217	FELIPE CARRIELLO DE FREITAS LEARDINI	
218	MARCILENE FERNANDES GUIMARÃES	
219	ELISÂNGELA RODRIGUES FERMIN	05/02/2026 das 9:30 a 10:30h.
220	JULIANE SANTOS CARDOSO	
221	FABIANA DA CONCEIÇÃO SALES	
222	ALANA DA SILVA ROZADINHO	
223	JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO	
224	DHENIFER PEREIRA MARINHO DE SOUZA	
225	LORENZO DE LIMA HENRIQUES	
226	RACHEL SANTANA PEREIRA	
227	LIDIANE NUNES MACHADO COSTA	05/02/2026 das 9:30 a 10:30h
228	RAFAELA BOTELHO BATISTA FREITAS	
229	INGRID PEREIRA MORAES	
230	ANA BEATRIZ FERREIRA DA COSTA	
231	ABRAÃO BATISTA FRACAROLI	
232	KESYA MARTINS DOS SANTOS	
233	EMANUELE RESENDE CORRÊA	
234	TAMARA CARVALHO DOS SANTOS ARRUDA	05/02/2026 das 9:30 a 10:30h
235	SANDRA REGINA COUTINHO LESSA	
236	LETÍCIA MIRANDA GALLO	
237	ANDREA CRISTINA TRISTÃO MOREIRA MARTINEZ	
238	CLÁUDIA CRISTINA NUNES DE SOUZA	
239	TATIANA LOU ESTEVAM DE MACEDO	
240	HEVELYNE ARAÚJO VIDAL CARVALHO DE SOUZA	
241	ALINE GONÇALVES FERREIRA	
242	ANA BEATRIZ AMORIM VILELA DE CASTRO	
243	THATIANE DA SILVA VIANA	
244	FLAVIA ARAUJO RAMOS DE MELO	
245	NATÁLIA MARCELINO DOS SANTOS NEVES	05/02/2026 das 9:30 a 10:30h.
246	LEDIA MARIA DA COSTA MOREIRA LIMA	

3

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

205 - MONITOR DE CRECHE		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
101	ALESSANDRA DE MELO SILVEIRA	05/02/2026 das 10:30 a 11:30h.
102	MICHELE TEIXEIRA CRHISPIM	
103	PATRICIA SANT'ANA RAMOS SILVA	
104	ELISANGELA RODRIGUES FERMIN	05/02/2026 das 10:30 a 11:30h.
105	MICHELE CARDOSO AREAS	
106	VANESSA CAMPOS DA SILVA FREITAS	
107	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE AZEREDO CARVALHO	
108	NATANE DE OLIVEIRA PEREIRA PAULA	
109	DAYANA VIEIRA CARDOSO	
110	STEFFANY DUARTE VEIGA	
111	KAILANY DA SILVA SANT'ANA	
112	JANAINA DE MACEDO CARNEIRO	
113	MARIA EDUARDA PENETRA FRANÇA	
114	MARCELA SILVA DOS SANTOS JERONIMO	
115	LINDA QUEZIA NEVES DE ABREU	04/02/2026 das 10:30 a 11:30h.
116	ANDREA SILVA DE CASTRO DE FREITAS	
117	VANESSA BRAGA CORRÊA	
118	RAQUEL SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS	
119	JILCIANE MEDEIROS FARIA	
120	LUANNA DOS SANTOS LISBOA	
121	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	
122	RAFAELA BOTELHO BATISTA FREITAS	
123	MILENY DA CUNHA MONTEIRO	
124	KESYA MARTINS DOS SANTOS	
125	GEOVANA RODRIGUES DA SILVA	04/02/2026 das 10:30 a 11:30h.
126	ANA DJULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	

4

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

207 - PROFESSOR II - CRECHE		
CLASS	NOME	
117	EVELYN PAULA DE SOUZA OLIVEIRA NEVES	
118	RAQUEL JAQUES DA SILVA	
119	MARCELLE FREITAS OLIVEIRA DA SILVA	05/02/2026 das 13:30 a 14:30h.
120	TANIA LOPES FRANÇA	
121	FERNANDA CRISPIM DA SILVA	
122	SYLVIA FERNANDA ZACHARIAS SOUZA	
123	ADRIANA MOURA BORGES	
124	BIANCA MAIA DE MENDONÇA	
125	SARA DA FONSECA	
126	HELENA DE SOUZA PORTO	
127	THALITA BRITO DA SILVA	05/02/2026 das 13:30 a 14:30h.
128	ARIETE REGINA GUEDES RAMOS DE MELO	
129	DEBORA DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA	
130	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	
131	QUEITI TELES PINTO	
132	CARLA GOMES DA SILVA CAVALCANTI	
133	DANÚBIA LESSA FERREIRA MACHADO	
134	RAFAELA SILVA MACHADO GUEDES	
135	SUELEN BASTOS DOS SANTOS	
136	ELISA ALVES DO NASCIMENTO	
137	GLEICE HELEN CARVALHO DE OLIVEIRA BRASIL	05/02/2026 das 13:30 a 14:30h.
138	THAIS DE MEDEIROS OUVIDOR FREITAS	
139	CINTIA FRANCO DE SOUZA	
140	DEIZE MACEDO DA SILVA	
141	SHANNA NUNES PRESCOTT	
142	LUANA LIANDRO SALES	
143	AYANNE ALONSO AMARAL DA HORA	
144	THAYNÁ CECILIA NEVES RAEL	
145	NAYARA DOS SANTOS DA SILVA	
146	LEILA COSTA DE BRITO	
147	REGINA DA CUNHA SILVA	
148	LUCIANA CERQUEIRA DE LIMA	
149	EDIMAR LESSA DE SOUZA LINO GONÇALVES	
150	ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	

5

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

208 - PROFESSOR II - 1o AO 5o ANO		
CLASS	NOME	
92	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	
93	BRUNA BATISTA	05/02/2026 das 14:30 a 15:30h
94	AMANDA FERNANDES RAMOS	
95	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	
96	JOYCE DUARTE TERRA	
97	ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
98	JANAINA MAXIMO	05/02/2026 das 14:30 a 15:30h
99	VERGILINA MENDONÇA DA SILVA ARAUJO	
100	LISANDRA DOS SANTOS PINHEIRO	
101	VERÔNICA CRISTINE REGATO DOS SANTOS	
102	LUCIANA CERQUEIRA DE LIMA	
103	SARA DA FONSECA	.
104	CIDYANE SANTOS DO NASCIMENTO	
105	ALYNNE DA SILVA ROSA	
106	IASMIN FERREIRA PEIXOTO	
107	BRENDA VIEIRA RAMOS DA SILVA	
108	RAFAELA SILVA MACHADO GUEDES	
109	ADILSON ALVES	
110	PATRÍCIA ALVES DE MELLO	
111	KÉLLEN MARQUES AUGUSTO PORTO	05/02/2026 das 14:30 a 15:30h.
112	THAIS DO AMARAL GURGEL MACHADO	
113	LETICIA MENDES DOS SANTOS	
114	DANIELA VICTÓRIA DE MELO MEDEIROS	
115	MICHELY BATISTA RIBEIRO	
116	BIANCA MAIA DE MENDONÇA	
117	MARINA VIEIRA BOTELHO PEREIRA	
118	ANA KELLY DA SILVA ANDRADE	
119	DENISE GAMA PINHEIRO	
120	ROBERTA CAMPOS VIANA BARROSO	
121	PRISCILA EVANGELISTA DOS SANTOS BARBOZA	05/02/2026 das 14:30 a 15:30h.
122	JANAÍNA NASCIMENTO DE ARAUJO	
123	ALINE FERREIRA DA CONCEIÇÃO GOMES	
124	CAMILA CARDOZO DE SOUZA TEIXEIRA	
125	ROSELENA DE SALES BARBOSA GASTANES	

6

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

126	CINTIA FRANCO DE SOUZA	05/02/2026 das 14:30 a 15:30h
127	LUCIMAR DE MENDONÇA MATHIAS DA SILVA	
128	ROBERTA CRISTINA MOREIRA BETAZZE DE MOURA	
129	LUIZ ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA	
130	ALINE BARROSO DA ROSA	
131	LEILA COSTA DE BRITO	
132	CRISTINA DOS SANTOS PINTO	
133	CARINA LOPES DA SILVA	
134	LEANDRO DA MOTA SAMPAIO	
135	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	
136	RITA DE CÁSSIA LEITE MILANI	
137	ANA PAULA DE SOUZA SENNA	
138	LUANA LIANDRO SALES	
139	ANA PAULA OLIVEIRA FLORES	
140	ARIETE REGINA GUEDES RAMOS DE MELO	
141	AGNES RANA DE CASTRO	
142	ARIANNA CORREIA BRITO PAIXÃO	

209 - RECEPCIONISTA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
06	VERONICA DE OLIVEIRA FALQUE	05/02/2026 das 15:30 a 16:30h.

210 – SECRETARIO DE ESCOLA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
13	ROSIANE DA SILVA DE DEUS	05/02/2026 das 15:30 a 16:30h.
14	JULIA GABRIELA CRUZ DA CUNHA	
15	MARCIA DOS SANTOS VILLAR	
16	CHARLES CRISTIAN REIS DE SOUZA	
17	RAQUEL SANTOS MAIA	
18	DENISE DA CUNHA E SOUZA	

7

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

214 - TECNICO DE RADIOLOGIA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
01	ROBSON MATA DA CUNHA	05/02/2026 das 14:30 a 15:30h
02	ANA PAULA COUTO FEDOCIO	
03	MARCO DA SILVA NORONHA	

Iguaba Grande/RJ, 03 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –

8

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-010

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Certidão de Nada Consta criminal emitido pelo site da Polícia Federal. (Para os cargos de: Monitor da Pessoa com Deficiência, Monitor de Creche e Inspetor de Alunos)
11. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

12. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
13. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
14. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.

1

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

201 – AUXILIAR DE SECRETARIA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
31	EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS	05/02/2026 das 8:30 a 9:30h.
32	THAYANNA KISS NOGUEIRA	
33	GABRIEL DE SOUZA MELO	
34	MARIA EDUARDA ALVES DE ARAUJO NASCIMENTO	
35	PRISCILA CAMPOS NASCIMENTO VIEIRA	
36	THAINÁ LESSA GOMES DE MATTOS	
37	THATIANE DA SILVA VIANA	
38	DANIELLE DE CASTILHO MELLO SANTOS	

202 - INSPETOR DE ALUNOS		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
16	NATASHA REDDO BRANDÃO CÂMARA	05/02/2026 das 8:30 a 9:30h.
17	ANA PAULA LOPES MOREIRA	

204 - MONITOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
201	CAMILA DO COUTO MACEDO	05/02/2026 das 8:30 a 9:30h.
202	JOÃO VITOR LESSA LEITÃO	
203	STHEFANY ESTULANO DE ANDRADE FERREIRA	
204	LETICIA SILVA MARTINS	
205	KILZA MARIA GUIMARÇAES DA SILVA	
206	THERCIA CLARO DE SOUZA	
207	ERIKA FERREIRA DO NASCIMENTO	
208	RODRIGO MADEIRA COSTA	
209	BARBARA APARECIDA ALVES TEIXEIRA	
210	JOSEANE NUNES DE SOUZA	

2

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

211	MARISA DE OLIVEIRA SILVA	
212	MAURÍCIO ARAUJO DE OLIVEIRA	
213	LORRANA FERREIRA COUTINHO	
214	TAYRINE SILVA DE CASTRO DE FREITAS	
215	EDUARDO DE OLIVEIRA LISARDO DOS SANTOS	05/02/2026 das 8:30 a 9:30h.
216	GABRIELA CARRIELLO DE FREITAS LEARDINI	
217	FELIPE CARRIELLO DE FREITAS LEARDINI	
218	MARCILENE FERNANDES GUIMARÃES	
219	ELISÂNGELA RODRIGUES FERMIN	05/02/2026 das 9:30 a 10:30h.
220	JULIANE SANTOS CARDOSO	
221	FABIANA DA CONCEIÇÃO SALES	
222	ALANA DA SILVA ROZADINHO	
223	JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO	
224	DHENIFER PEREIRA MARINHO DE SOUZA	
225	LORENZO DE LIMA HENRIQUES	
226	RACHEL SANTANA PEREIRA	
227	LIDIANE NUNES MACHADO COSTA	05/02/2026 das 9:30 a 10:30h
228	RAFAELA BOTELHO BATISTA FREITAS	
229	INGRID PEREIRA MORAES	
230	ANA BEATRIZ FERREIRA DA COSTA	
231	ABRAÃO BATISTA FRACAROLI	
232	KESYA MARTINS DOS SANTOS	
233	EMANUELE RESENDE CORRÊA	
234	TAMARA CARVALHO DOS SANTOS ARRUDA	05/02/2026 das 9:30 a 10:30h
235	SANDRA REGINA COUTINHO LESSA	
236	LETÍCIA MIRANDA GALLO	
237	ANDREA CRISTINA TRISTÃO MOREIRA MARTINEZ	
238	CLÁUDIA CRISTINA NUNES DE SOUZA	
239	TATIANA LOU ESTEVAM DE MACEDO	
240	HEVELYNE ARAÚJO VIDAL CARVALHO DE SOUZA	
241	ALINE GONÇALVES FERREIRA	
242	ANA BEATRIZ AMORIM VILELA DE CASTRO	
243	THATIANE DA SILVA VIANA	
244	FLAVIA ARAUJO RAMOS DE MELO	
245	NATÁLIA MARCELINO DOS SANTOS NEVES	05/02/2026 das 9:30 a 10:30h.
246	LEDIA MARIA DA COSTA MOREIRA LIMA	

3

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

205 - MONITOR DE CRECHE		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
101	ALESSANDRA DE MELO SILVEIRA	05/02/2026 das 10:30 a 11:30h.
102	MICHELE TEIXEIRA CRHISPIM	
103	PATRICIA SANT'ANA RAMOS SILVA	
104	ELISANGELA RODRIGUES FERMIN	05/02/2026 das 10:30 a 11:30h.
105	MICHELE CARDOSO AREAS	
106	VANESSA CAMPOS DA SILVA FREITAS	
107	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE AZEREDO CARVALHO	
108	NATANE DE OLIVEIRA PEREIRA PAULA	
109	DAYANA VIEIRA CARDOSO	
110	STEFFANY DUARTE VEIGA	
111	KAILANY DA SILVA SANT'ANA	
112	JANAINA DE MACEDO CARNEIRO	
113	MARIA EDUARDA PENETRA FRANÇA	
114	MARCELA SILVA DOS SANTOS JERONIMO	
115	LINDA QUEZIA NEVES DE ABREU	04/02/2026 das 10:30 a 11:30h.
116	ANDREA SILVA DE CASTRO DE FREITAS	
117	VANESSA BRAGA CORRÊA	
118	RAQUEL SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS	
119	JILCIANE MEDEIROS FARIA	
120	LUANNA DOS SANTOS LISBOA	
121	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	
122	RAFAELA BOTELHO BATISTA FREITAS	
123	MILENY DA CUNHA MONTEIRO	
124	KESYA MARTINS DOS SANTOS	
125	GEOVANA RODRIGUES DA SILVA	04/02/2026 das 10:30 a 11:30h.
126	ANA DJULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	

4

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

207 - PROFESSOR II - CRECHE		
CLASS	NOME	
117	EVELYN PAULA DE SOUZA OLIVEIRA NEVES	
118	RAQUEL JAQUES DA SILVA	
119	MARCELLE FREITAS OLIVEIRA DA SILVA	05/02/2026 das 13:30 a 14:30h.
120	TANIA LOPES FRANÇA	
121	FERNANDA CRISPIM DA SILVA	
122	SYLVIA FERNANDA ZACHARIAS SOUZA	
123	ADRIANA MOURA BORGES	
124	BIANCA MAIA DE MENDONÇA	
125	SARA DA FONSECA	
126	HELENA DE SOUZA PORTO	
127	THALITA BRITO DA SILVA	05/02/2026 das 13:30 a 14:30h.
128	ARIETE REGINA GUEDES RAMOS DE MELO	
129	DEBORA DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA	
130	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	
131	QUEITI TELES PINTO	
132	CARLA GOMES DA SILVA CAVALCANTI	
133	DANÚBIA LESSA FERREIRA MACHADO	
134	RAFAELA SILVA MACHADO GUEDES	
135	SUELEN BASTOS DOS SANTOS	
136	ELISA ALVES DO NASCIMENTO	
137	GLEICE HELEN CARVALHO DE OLIVEIRA BRASIL	05/02/2026 das 13:30 a 14:30h.
138	THAIS DE MEDEIROS OUVIDOR FREITAS	
139	CINTIA FRANCO DE SOUZA	
140	DEIZE MACEDO DA SILVA	
141	SHANNA NUNES PRESCOTT	
142	LUANA LIANDRO SALES	
143	AYANNE ALONSO AMARAL DA HORA	
144	THAYNÁ CECILIA NEVES RAEL	
145	NAYARA DOS SANTOS DA SILVA	
146	LEILA COSTA DE BRITO	
147	REGINA DA CUNHA SILVA	
148	LUCIANA CERQUEIRA DE LIMA	
149	EDIMAR LESSA DE SOUZA LINO GONÇALVES	
150	ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	

5

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

208 - PROFESSOR II - 1o AO 5o ANO		
CLASS	NOME	
92	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	
93	BRUNA BATISTA	05/02/2026 das 14:30 a 15:30h
94	AMANDA FERNANDES RAMOS	
95	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	
96	JOYCE DUARTE TERRA	
97	ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
98	JANAINA MAXIMO	05/02/2026 das 14:30 a 15:30h
99	VERGILINA MENDONÇA DA SILVA ARAUJO	
100	LISANDRA DOS SANTOS PINHEIRO	
101	VERÔNICA CRISTINE REGATO DOS SANTOS	
102	LUCIANA CERQUEIRA DE LIMA	
103	SARA DA FONSECA	.
104	CIDYANE SANTOS DO NASCIMENTO	
105	ALYNNE DA SILVA ROSA	
106	IASMIN FERREIRA PEIXOTO	
107	BRENDA VIEIRA RAMOS DA SILVA	
108	RAFAELA SILVA MACHADO GUEDES	
109	ADILSON ALVES	
110	PATRÍCIA ALVES DE MELLO	
111	KÉLLEN MARQUES AUGUSTO PORTO	05/02/2026 das 14:30 a 15:30h.
112	THAIS DO AMARAL GURGEL MACHADO	
113	LETICIA MENDES DOS SANTOS	
114	DANIELA VICTÓRIA DE MELO MEDEIROS	
115	MICHELY BATISTA RIBEIRO	
116	BIANCA MAIA DE MENDONÇA	
117	MARINA VIEIRA BOTELHO PEREIRA	
118	ANA KELLY DA SILVA ANDRADE	
119	DENISE GAMA PINHEIRO	
120	ROBERTA CAMPOS VIANA BARROSO	
121	PRISCILA EVANGELISTA DOS SANTOS BARBOZA	05/02/2026 das 14:30 a 15:30h.
122	JANAÍNA NASCIMENTO DE ARAUJO	
123	ALINE FERREIRA DA CONCEIÇÃO GOMES	
124	CAMILA CARDOZO DE SOUZA TEIXEIRA	
125	ROSELENA DE SALES BARBOSA GASTANES	

6

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

126	CINTIA FRANCO DE SOUZA	05/02/2026 das 14:30 a 15:30h
127	LUCIMAR DE MENDONÇA MATHIAS DA SILVA	
128	ROBERTA CRISTINA MOREIRA BETAZZE DE MOURA	
129	LUIZ ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA	
130	ALINE BARROSO DA ROSA	
131	LEILA COSTA DE BRITO	
132	CRISTINA DOS SANTOS PINTO	
133	CARINA LOPES DA SILVA	
134	LEANDRO DA MOTA SAMPAIO	
135	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	
136	RITA DE CÁSSIA LEITE MILANI	
137	ANA PAULA DE SOUZA SENNA	
138	LUANA LIANDRO SALES	
139	ANA PAULA OLIVEIRA FLORES	
140	ARIETE REGINA GUEDES RAMOS DE MELO	
141	AGNES RANA DE CASTRO	
142	ARIANNA CORREIA BRITO PAIXÃO	

209 - RECEPCIONISTA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
06	VERONICA DE OLIVEIRA FALQUE	05/02/2026 das 15:30 a 16:30h.

210 – SECRETARIO DE ESCOLA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
13	ROSIANE DA SILVA DE DEUS	05/02/2026 das 15:30 a 16:30h.
14	JULIA GABRIELA CRUZ DA CUNHA	
15	MARCIA DOS SANTOS VILLAR	
16	CHARLES CRISTIAN REIS DE SOUZA	
17	RAQUEL SANTOS MAIA	
18	DENISE DA CUNHA E SOUZA	

7

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

214 - TECNICO DE RADIOLOGIA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
01	ROBSON MATA DA CUNHA	05/02/2026 das 14:30 a 15:30h
02	ANA PAULA COUTO FEDOCIO	
03	MARCO DA SILVA NORONHA	

Iguaba Grande/RJ, 03 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –

8

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-011

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPALDE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

11. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
12. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
13. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.

1

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL

	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASS	NOME	
130	LAISA PEREIRA DA SILVA	06/02/2026 das 8:30 a 9:30h.
131	ROSALVA ROSA DA SILVA	
132	MARCIANA SANTOS ALMEIDA	
133	REGINA DOS SANTOS RODRIGUES	
134	GUILHERME DOS SANTOS	
135	BRUNA FERNANDES RAMOS	
136	ROSEMERY DA COSTA LESSA	.
137	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	

101 - COZINHEIRO (A)		
CLASS	NOME	
55	ELIANA APARECIDA IGNÁCIO	06/02/2026 das 8:30 a 9:30h.
56	ROSEMERY DA COSTA LESSA	
57	ROSEANE ESPINDOLA OLIVEIRA	
58	LEUCI AUGUSTA UCHÔA	

102 - CUIDADOR EM SAÚDE		
CLASS	NOME COMPLETO	
03	TATIANA ARRUDA DE MOURA	06/02/2026 das 8:30 a 9:30h.
04	MARCIA MOREIRA MECEDO	
05	FLAVIA WANZELLER GUEDES	

104 - MAQUEIRO		
CLASS	NOME COMPLETO	
9	RONALDO NAZARE ROSA SILVA	06/02/2026 das 8:30 a 9:30h.
10	MARCOS DE LIMA GOULART	

109 – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA		
CLASS	NOME COMPLETO	
06	JOCEMAR JARDIM XAVIER	06/02/2026 das 8:30 a 9:30h.

2

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Iguaba Grande/RJ, 03 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –

3

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-012

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPALDE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

11. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
12. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
13. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.

1

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL

	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASS	NOME	
138	JOCIENE SOUZA DE CARVALHO	DIA 06/02/2026 DAS 9:30 ÀS 10:30H.
139	AMANDA GELI DUHOU	
140	TAYNARA MOURA DA C PEREIRA	
141	LUCIMAR PERON BASTOS	
142	SILVANI DOS REIS QUINTANILHA	
143	MARIA LUCIANA DA SILVA	
144	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	
145	JOICE DA SILVA MOREIRA	
146	FLAVIA DA SILVA AROUCA	
147	MARIANA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	
148	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	
149	MOACIR DA CONCEICAO	DIA 06/02/2026 DAS 9:30 ÀS 10:30H
150	ROZIANE DA CONCEICAO LIMA RODRIGUES	
151	ADRIANA SOUZA DA SILVA	
152	MARIZA BRAGANÇA LOPES	
153	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SOARES PIMENTA	
154	CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	
155	PATRICIA TEIXEIRA	
156	JACIARA DE FARIAS TEIXEIRA	
157	VILMA DOS SANTOS NEVES DE SOUZA	
158	SELMA IGNACIO DOS SANTOS OLIVEIRA	
159	ALBERTO JOAQUIM CARDOSO NETTO	
160	VERONICA DA SILVA LESSA CANELLAS	
161	ALANIS PEIXOTO MACEDO	
162	PRISCILA VASCONCELLOS CHAVES	
163	SELMA DOS SANTOS DIAS	DIA 06/02/2026 DAS 9:30 ÀS 10:30H
164	HELIANA DA SILVA ALVES	
165	MARILUCIA RODRIGUES SANTOS	
166	ANA PAULA RODRIGUES VENANCIO DOS SANTOS	

2

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

101 - COZINHEIRO (A)		
CLASS	NOME	
59	LEUCI AUGUSTA UCHÔA	
60	IVANÔR DO CARMO LEITE	
61	BRUNA MARIA DE SOUZA PORTO	DIA 06/02/2026 DAS 10:30 ÀS 11:30H
62	SANDRO MAGALHÃES DOS SANTOS	
63	FERNANDA DE SOUZA QUINTANILHA	
64	ZILDA BASILIO DOS SANTOS	
65	ANGELICA DE OLIVEIRA PEREIRA	
66	ADRIANA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	
67	MICHELA DA SILVA SIMÕES	
68	JOSELAI MORAIS DA SILVA	
69	NILCELIA DE SOUZA SILVEIRA TAVARES	
70	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS	
71	ERIKA MOREIRA TRINDADE DOS SANTOS	
72	BRUNA REGINA FRANCO DE ALMEIDA	
73	PAULA BRITES ANDRADE	DIA 06/02/2026 DAS 10:30 ÀS 11:30H
74	DEISE DE OLIVEIRA CARDOSO	
75	ELISANGELA CARLOS DOS SANTOS RAMOS	
76	MARIA GORETH SILVA TAVARES DE MELO	
77	CLAUDECIR GOMES DA SILVA	
78	MONICA REDDO BRANDÃO	
79	SAIONARA ALVES NASSRALA LIMA	
80	ANA CARLA DE BRITO DA FONSECA	
81	MARCIA ALMEIDA SILVA	
82	ANA CLAUDIA QUEIROZ MIRANDA	
83	ELZA MARIA SANTOS DA SILVA	
84	CLEYTON RIBEIRO ANDRADE	
85	EVA DAS GRAÇAS SOUZA RAIMUNDO	
86	PATRICIA MOURA MONTEIRO	
87	ALDILEA FRANCO DA SILVA	
88	PATRICIA VITORIA HELEN FAUSTINO DE SOUZA	DIA 06/02/2026 DAS 10:30 ÀS 11:30H
89	BELMARA DE ALMEIDA COSTA BENTO	

3

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

90	ARLETE PRUDENCIO DOS SANTOS LESSA	DIA 06/02/2026 DAS 10:30 ÀS 11:30H
91	MARINA HELENA DA CONCEIÇÃO	

Iguaba Grande/RJ, 04 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –

4

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-013

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Certidão de Nada Consta criminal emitido pelo site da Polícia Federal. (Para os cargos de: Monitor da Pessoa com Deficiência, Monitor de Creche e Inspetor de Alunos)
11. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

12. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
13. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
14. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.

1

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

201 -AUXILIAR DE SECRETARIA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
39	GESSICA FERNANDES MARTINS MELO	DIA 06/02/2026 DAS 13:30 ÀS 14:30H

202 - INSPETOR DE ALUNOS		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
18	DANIELI SILVEIRA TAVARES	DIA 06/02/2026 DAS 13:30 ÀS 14:30H
19	THAYNÁ CORRÊA DA SILVA	
20	FLAVIA MACIEL BITTENCOURT	
21	LILIANE DA SILVA PEIXOTO	
22	EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS	
23	GLAUCIO SILVA PINTO	
24	JHONNY HENRIQUE SABINO FERNANDES	
25	LUCAS PIRES DE MELO	
26	DANIELLY SOUZA E SOUSA	
27	VERA BARBOSA DE SOUZA NEVES	
28	MARCELO SIMÕES FERNANDES	
29	JOILDA SILVA DE JESUS	DIA 06/02/2026 DAS 13:30 ÀS 14:30H
30	ROSANE COELHO JUNQUEIRA	
31	JOSILANE MOREIRA PEREIRA DE SOUZA	
32	MARCELO CARVALHO DE LIMA	
33	SUELLEN DE CASSIA MACHADO SIQUEIRA R. DE SOUZA	
34	ANGELA DE SOUZA SALES	
35	LUZITA TANIA DA PENHA NASCIMENTO	DIA 06/02/2026 DAS 13:30 ÀS 14:30H
36	MARCIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	
37	VANESSA BRAGA CORRÊA	

2

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

206 - PROFESSOR II - LIBRAS		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
01	MARCELMA DA SILVA OLIVEIRA	DIA 06/02/2026 DAS 13:30 ÀS 14:30H
02	SUSANA DA ROCHA COUTINHO	

Iguaba Grande/RJ, 04 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –

3

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- 014

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. Registro no Conselho de Classe (xerox);
7. Certidão de quite com o Conselho de Classe (original ou digital com QR CODE);
8. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
9. Comprovante de residência (xerox);
10. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
11. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
12. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

13. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
14. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
15. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.

1

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR

315 - FONOAUDIÓLOGO 25H		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
01	REGINA CELIA RIBEIRO GONÇALVES REIS	DIA 06/02/2026 AS 15H.

353– PSICÓLOGO – 25H.		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
01	LUCIANA FERREIRA DE MELO	DIA 06/02/2026 AS 15H.

300 - ASSISTENTE SOCIAL – 25H.		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
1	VALERIA DA SILVA SANTOS	DIA 06/02/2026 AS 15H.

Iguaba Grande/RJ, 04 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Homologação através do Decreto 2341, de 14 de outubro de 2025, publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 002

O Secretário Municipal de Administração de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, torna pública:

1. Candidatos que não compareceram para assinatura de contrato e início do exercício, após a convocação e foram considerados **DESISTENTES e DECLASSIFICADOS**.

	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASS	**NOME**
130	LAISA PEREIRA DA SILVA
140	TAYNARA MOURA DA C PEREIRA
148	FERNANDA DOS SANTOS SILVA
151	ADRIANA SOUZA DA SILVA
153	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SOARES PIMENTA

101 - COZINHEIRO (A)	
CLASS	**NOME**
56	ROSEMERY DA COSTA LESSA
59	LEUCI AUGUSTA UCHÔA
72	BRUNA REGINA FRANCO DE ALMEIDA
73	PAULA BRITES ANDRADE
78	MONICA REDDO BRANDÃO
79	SAIONARA ALVES NASSRALA LIMA
80	ANA CARLA DE BRITO DA FONSECA
81	MARCIA ALMEIDA SILVA
84	CLEYTON RIBEIRO ANDRADE
87	ALDILEA FRANCO DA SILVA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

102 - CUIDADOR EM SAÚDE	
CLASS	**NOME COMPLETO**
03	TATIANA ARRUDA DE MOURA

104 - MAQUEIRO	
CLASS	**NOME COMPLETO**
9	RONALDO NAZARE ROSA SILVA

109 – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	
CLASS	**NOME COMPLETO**
06	JOCEMAR JARDIM XAVIER

201 – AUXILIAR DE SECRETARIA	
CLASS	**NOME COMPLETO**
33	GABRIEL DE SOUZA MELO
35	PRISCILA CAMPOS NASCIMENTO VIEIRA
36	THAINÁ LESSA GOMES DE MATTOS

202 - INSPETOR DE ALUNOS	
CLASS	**NOME COMPLETO**
19	THAYNÁ CORRÊA DA SILVA
20	FLAVIA MACIEL BITTENCOURT
21	LILIANE DA SILVA PEIXOTO
22	EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS
24	JHONNY HENRIQUE SABINO FERNANDES
30	ROSANE COELHO JUNQUEIRA
31	JOSILANE MOREIRA PEREIRA DE SOUZA
34	ANGELA DE SOUZA SALES
35	LUZITA TANIA DA PENHA NASCIMENTO
37	VANESSA BRAGA CORRÊA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

204 - MONITOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CLASS	**NOME COMPLETO**
202	JOÃO VITOR LESSA LEITÃO
203	STHEFANY ESTULANO DE ANDRADE FERREIRA
205	KILZA MARIA GUIMARÇAES DA SILVA
207	ERIKA FERREIRA DO NASCIMENTO
208	RODRIGO MADEIRA COSTA
211	MARISA DE OLIVEIRA SILVA
212	MAURÍCIO ARAUJO DE OLIVEIRA
213	LORRANA FERREIRA COUTINHO
218	MARCILENE FERNANDES GUIMARÃES
219	ELISÂNGELA RODRIGUES FERMIN
221	FABIANA DA CONCEIÇÃO SALES
222	ALANA DA SILVA ROZADINHO
224	DHENIFER PEREIRA MARINHO DE SOUZA
227	LIDIANE NUNES MACHADO COSTA
228	RAFAELA BOTELHO BATISTA FREITAS
229	INGRID PEREIRA MORAES
231	ABRAÃO BATISTA FRACAROLI
232	KESYA MARTINS DOS SANTOS
233	EMANUELE RESENDE CORRÊA
234	TAMARA CARVALHO DOS SANTOS ARRUDA
243	THATIANE DA SILVA VIANA
244	FLAVIA ARAUJO RAMOS DE MELO

205 - MONITOR DE CRECHE	
CLASS	**NOME COMPLETO**
104	ELISANGELA RODRIGUES FERMIN
108	NATANE DE OLIVEIRA PEREIRA PAULA
113	MARIA EDUARDA PENETRA FRANÇA
114	MARCELA SILVA DOS SANTOS JERONIMO
117	VANESSA BRAGA CORRÊA
126	ANA DJULIA OLIVEIRA DOS SANTOS

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

206 - PROFESSOR II - LIBRAS	
CLASS	**NOME COMPLETO**
01	MARCELMA DA SILVA OLIVEIRA

207 - PROFESSOR II - CRECHE	
CLASS	**NOME**
118	RAQUEL JAQUES DA SILVA
121	FERNANDA CRISPIM DA SILVA
127	THALITA BRITO DA SILVA
132	CARLA GOMES DA SILVA CAVALCANTI
140	DEIZE MACEDO DA SILVA
141	SHANNA NUNES PRESCOTT
142	LUANA LIANDRO SALES
149	EDIMAR LESSA DE SOUZA LINO GONÇALVES
150	ELIANE DOS SANTOS DA SILVA

208 - PROFESSOR II - 1o AO 5o ANO	
CLASS	**NOME**
92	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS
94	AMANDA FERNANDES RAMOS
97	ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
99	VERGILINA MENDONÇA DA SILVA ARAUJO
102	LUCIANA CERQUEIRA DE LIMA
103	SARA DA FONSECA
105	ALYNNE DA SILVA ROSA
106	IASMIN FERREIRA PEIXOTO
109	ADILSON ALVES
113	LETICIA MENDES DOS SANTOS
114	DANIELA VICTÓRIA DE MELO MEDEIROS
117	MARINA VIEIRA BOTELHO PEREIRA
118	ANA KELLY DA SILVA ANDRADE
120	ROBERTA CAMPOS VIANA BARROSO
121	PRISCILA EVANGELISTA DOS SANTOS BARBOZA
123	ALINE FERREIRA DA CONCEIÇÃO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

126	CINTIA FRANCO DE SOUZA
127	LUCIMAR DE MENDONÇA MATHIAS DA SILVA
129	LUIZ ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA
130	ALINE BARROSO DA ROSA
131	LEILA COSTA DE BRITO
134	LEANDRO DA MOTA SAMPAIO

210 – SECRETARIO DE ESCOLA	
CLASS	**NOME COMPLETO**
13	ROSIANE DA SILVA DE DEUS
14	JULIA GABRIELA CRUZ DA CUNHA
15	MARCIA DOS SANTOS VILLAR
17	RAQUEL SANTOS MAIA
18	DENISE DA CUNHA E SOUZA

330 – MÉDICO ORTOPEDISTA.	
CLASS	**NOME**
802	CLAUDIO DA SILVA PESSOA

335 – MÉDICO PSF.	
CLASS	**NOME**
7	GUILHERME TAQUES HORTA JUNIOR

353– PSICÓLOGO – 25H.	
CLASS	**NOME COMPLETO**
01	LUCIANA FERREIRA DE MELO

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

354 – PSICÓLOGO 30H.	
CLASS	**NOME**
07	BRUNA CARDOSO CIRINO

Iguaba Grande/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

6

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- 015

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

11. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
12. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
13. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.

1

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL

100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
167	ALESSANDRO VIEIRA DA COSTA	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h.
168	DENISE CALDEIRA DE OLIVEIRA	
169	ALINE GONÇALVES FERREIRA	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h
170	RENAN DA CONCEICAO MARINHO	
171	THAIANY OLIVEIRA CANSI	
172	LUANA DE BRITO VASCONCELOS CONCEICAO	
173	ALESIO SOUZA DELATORRE	
174	CLEONICE MOREIRA DA SILVA CARVALHO	
175	PEDRO LUIS CABRAL PINTO GUIMARAES	
176	MARIA GABRIELI LOPES DE ALMEIDA	
177	GABRIELA COUTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA	
178	LUIZ CEZAR CAVALCANTI DA SILVA PEREIRA	

101 - COZINHEIRO (A)		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
92	MICHELE CRISTINA PEREIRA MOREIRA	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h
93	PAULO DIEGO DA SILVA ANDRADE	
94	CLEIDE DINIZ COSTA	
95	SILVANI ALMEIDA MARINHO DE SOUZA	
96	FATIMA ALVES DA SILVA	
97	CLAUDIA GOMES DE MOURA	
98	SUZY DE CARVALHO ROCHA	
99	ANGELICA DA SILVA AMARAL BATISTA	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h
100	MARLENE RANGEL DA CRUZ	
101	VANILZA DO NASCIMENTO SILVA	

102 - CUIDADOR EM SAÚDE		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
06	BIANCA DA SILVA COSTA	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h

2

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

104 - MAQUEIRO		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
11	THIAGO COUTINHO CUSTODIO	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h

109 – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
07	HELIEL NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h

Iguaba Grande/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- 015

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

11. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
12. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
13. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.

1

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL

100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
167	ALESSANDRO VIEIRA DA COSTA	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h.
168	DENISE CALDEIRA DE OLIVEIRA	
169	ALINE GONÇALVES FERREIRA	
170	RENAN DA CONCEICAO MARINHO	
171	THAIANY OLIVEIRA CANSI	
172	LUANA DE BRITO VASCONCELOS CONCEICAO	
173	ALESIO SOUZA DELATORRE	
174	CLEONICE MOREIRA DA SILVA CARVALHO	
175	PEDRO LUIS CABRAL PINTO GUIMARAES	
176	MARIA GABRIELI LOPES DE ALMEIDA	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h
177	GABRIELA COUTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA	
178	LUIZ CEZAR CAVALCANTI DA SILVA PEREIRA	

101 - COZINHEIRO (A)		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
92	MICHELE CRISTINA PEREIRA MOREIRA	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h
93	PAULO DIEGO DA SILVA ANDRADE	
94	CLEIDE DINIZ COSTA	
95	SILVANI ALMEIDA MARINHO DE SOUZA	
96	FATIMA ALVES DA SILVA	
97	CLAUDIA GOMES DE MOURA	
98	SUZY DE CARVALHO ROCHA	
99	ANGELICA DA SILVA AMARAL BATISTA	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h
100	MARLENE RANGEL DA CRUZ	
101	VANILZA DO NASCIMENTO SILVA	

102 - CUIDADOR EM SAÚDE		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
06	BIANCA DA SILVA COSTA	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h

2

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

104 - MAQUEIRO		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
11	THIAGO COUTINHO CUSTODIO	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h

109 – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
07	HELIEL NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	Dia 11/02/2026 das 8:30 às 9:30h

Iguaba Grande/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande Nº 375, de janeiro de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- 022

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPALDE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

11. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
12. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
13. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.

1

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

111 - PROFESSOR I - ORIENTADOR EDUCACIONAL		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
19	JÉSSICA DIAS DA SILVA	Dia 06/02/2026 das 8:30 as 9:30h.
20	NADIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	

112 - PROFESSOR I - ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
16	JOYSSE REIS COUTINHO MACEDO	
17	ANA GLAUCY ASSIS DA SILVA NUNES	Dia 06/02/2026 das 8:30 as 9:30h.
18	RITA DE CÁSSIA MARQUES DONAMARIA	

113 - PROFESSOR I - CIÊNCIAS		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
15	MELISSA COSTA REIS	Dia 06/02/2026 das 8:30 as 9:30h.
16	PAULO SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA	

115 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
11	IVAN JOSÉ TAVARES DA SILVA	Dia 06/02/2026 das 8:30 as 9:30h.
12	ANA MARIA MARINHO DA CARVALHO	

116 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
13	DANIEL COELHO DA SILVA COSTA	Dia 06/02/2026 das 8:30 as 9:30h.
14	CARLOS EDUARDO DO PRADO LOUREIRO	

2

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

117 - PROFESSOR I - HISTÓRIA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
17	LUCIANO GOMES DA SILVA	
18	RÔMULO CORREA SANTOS	
19	DANIEL FIGUEIREDO ROCHA PINHEIRO	
20	THERESA CHRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	Dia 06/02/2026 das 8:30 as 9:30h.
21	ANA LUIZA DA COSTA SOUZA	

118 - PROFESSOR I - INGLÊS		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
11	RENATA SALLES PACHECO CARDOSO	Dia 06/02/2026 das 8:30 as 9:30h.

120 - PROFESSOR I - MATEMÁTICA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
20	RAFAEL MAGALHÃES LYRA	Dia 06/02/2026 das 8:30 as 9:30h.
21	MARIANA FERNANDES DANTAS MARQUES	

Iguaba Grande/RJ, 03 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

3

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- 016

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Certidão de Nada Consta criminal emitido pelo site da Polícia Federal. (Para os cargos de: Monitor da Pessoa com Deficiência, Monitor de Creche e Inspetor de Alunos)
11. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

12. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
13. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
14. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.

1

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

201 -AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
40	FLÁVIA GAYO DE MEDEIROS	Dia 11/02/2026 das 9:30 às 10:30h
41	LEANDRO TAVARES DE SOUZA	
42	THAÍS CAROLINE GARCÊS DE OLIVEIRA	

202 - INSPETOR DE ALUNOS		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
38	FABIO SIQUEIRA PENETRA	Dia 11/02/2026 das 9:30 às 10:30h
39	LUANA BASILIO DOS SANTOS SILVA	
40	ELLEN RAMOS GAMA	
41	ILEN VICTÓRIA SANTOS DE MELO	
42	HELOISA MARINHO SOARES	
43	AMANDA VICTÓRIA FERREIRA SCHLEE	
44	MARIA EDUARDA PENETRA FRANÇA	
45	MARCELA JAQUELINE ALVES PEREIRA C. DA SILVA	
46	ANGELICA DE OLIVEIRA PEREIRA	Dia 11/02/2026 das 9:30 às 10:30h
47	ALINE FERREIRA NUNES	
48	MARINA OLIVEIRA LESSA	

204 – MONITOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
247	RITA ANDRELINA CAMPOS DE ARAUJO	Dia 11/02/2026 das 9:30 às 10:30h
248	ROSANA MACEDO DE MENDONÇA DA CUNHA	
249	ANGÉLICA MOREIRA DE OLIVEIRA	
250	VANESSA MEDEIROS DOS SANTOS	
251	LUANA DA FONSECA PINTO	
252	THIAGO MARQUES FERREIRA	
253	THYAGO MONTEIRO ROSSI	
254	LARISSA DA MOTTA SOUZA	Dia 11/02/2026 das 9:30 às 10:30h
255	ELIZA PALMEIRO DA SILVA	
256	SUELLEN LESSA DA CUNHA	

2

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

257	DANIELLY SOUZA E SOUSA	Dia 11/02/2026 das 9:30 às 10:30h
258	LUANA BASILIO DOS SANTOS SILVA	
259	LETICIA DA SILVA FELIPE DE ALMEIDA	
260	JONATHAN VINICIUS GOUVÊA DE LIMA	
261	HANNA CLARA RAMALHO SOARES	
262	AMANDA PACHECO FERREIRA	
263	THIAGO SANTOS DA SILVA	
264	GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS	
265	RHAUAM MENDEL OLIVEIRA	
266	NATÁLIA BRITO CARDOSO	Dia 11/02/2026 das 9:30 às 10:30h
267	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	
268	ANDRÉA FERREIRA SIMPLICIO DE SOUZA	

205 – MONITOR DE CRECHE		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
127	IRINEIA SILVA MEDEIROS	Dia 11/02/2026 das 10:30 às 11:30h
128	NAIARA DA COSTA CARVALHO	
129	KAREN HELENA DA CONCEIÇÃOCOSTA BARRETO	
130	KAREN CRISTINA BAPTISTA DE SOUZA	
131	BIANCA DA CONCEIÇÃO NAZARETH SANTOS	
132	SUELLEN PAULA DA SILVA	

206 – PROFESSOR II - LIBRAS		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
3	ALINE MARINHO ARAUJO DA COSTA	Dia 11/02/2026 das 10:30 às 11:30h

207 - PROFESSOR II - CRECHE		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
151	ARIANNA CORREIA BRITO PAIXÃO	Dia 11/02/2026 das 10:30 às 11:30h
152	SABRINA MASCARO	
153	RHAYANE MARTINS LAGOAS RIBEIRO	
154	JANAINA MAXIMO	
155	JOYCE DUARTE TERRA	
156	JULIANA JARDIM DE SOUZA SILVA	

3

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

157	LETICIA MARTINIANA ANSELMO DOS SANTOS OLIVEIRA	Dia 11/02/2026 das 10:30 às 11:30h
158	THAÍS AMARAL DE OLIVEIRA	
159	JOYCE DE OLIVEIRA MAIA	
160	ANA BEATRIZ VIEIRA DE CARVALHO	
161	KAROLINE TAVARES QUINTANILHA DE SOUZA	
162	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA CAMILO	
163	ADRIELLE MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA	
164	LARISSA RAMALHO DA SILVA	
165	JANIA DA SILVA BASTOS DAS FLORES	
166	DEBORA VERISSIMO DA SOUZA TEIXEIRA	
167	JHENIFFER ANTUNES DA SILVA MARINHO	
168	ROSELENA DE SALES BARBOSA GASTANES	
169	MARCELLA LUIZA DOMINGUES PINTO NEVES	
170	DESIELLY TAVARES VENTURA AZEREDO	Dia 11/02/2026 das 10:30 às 11:30h
171	TANICLICIA DE ANDRADE JARDIM ALVES	
172	NORMA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	Dia 11/02/2026 das 13:30 às 14:30h
173	PRISCILA EVANGELISTA DOS SANTOS BARBOZA	
174	BEATRIZ FRANCISCO LOURA	
175	ANA KELLY DA SILVA ANDRADE	
176	BEATRIZ DIAS BARRETO	

208 - PROFESSOR II - 1o AO 5o ANO		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
143	DEBORA VIEIRA DOS SANTOS VIANA	Dia 11/02/2026 das 13:30 às 14:30h
144	EMILAINE PIRES RANGEL	
145	ALANA LINDINA MARTINS SIMAS FERREIRA	
146	EMILY ALCÂNTARA DOS SANTOS	
147	GABRIELA MACEDO CALDAS	
148	DANDARA DA SILVA MARINHO	
149	MARIA APARECIDA SILVA DUARTE	
150	MARINETE CUNHA DA SILVA	
151	REGISLANE DA GRAÇA DANTAS LIMA	Dia 11/02/2026 das 13:30 às 14:30h
152	ROGERIO DARILIO DE SOUZA	
153	DEBORA DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA	
154	KAROLINE TAVARES QUINTANILHA DE SOUZA	
155	ANA CRISTINA DOS SANTOS CUNHA COUTINHO	

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

156	THUANY MORAES ANDRADE DOS SANTOS SOUZA	Dia 11/02/2026 das 13:30 às 14:30h
157	IANA CLÓRIS DA ROCHA PEREIRA	
158	MARIA EDUARDA PERES PEREIRA MARTINS	
159	DULCE HELENA JARDIM SANTOS	
160	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA CAMILO	
161	LUCIANA DE CÁSSIA BERNARDINO LOHR	
162	DIEICE DOS SANTOS MENDONÇA	
163	VALQUIRIA DOS SANTOS SOUSA	
164	VERÔNICA MENEZES DE SOUSA	
165	DÉBORA VERISSIMO DE SOUZA TEIXEIRA	
166	GUILHERME COSTA DOS SANTOS	Dia 11/02/2026 das 13:30 às 14:30h
167	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	
168	PATRICIA JEANNE FERREIRA MALLER DE FREITAS	Dia 11/02/2026 das 14:30 às 15:30h
169	JOSIANE MARIANO DA SILVA	
170	JONATHAN DE OLIVEIRA LIMA	
171	VITÓRIA MARINHO SANTOS	
172	VANESSA LAMPES DA SILVA	
173	MAYRA RODRIGUES DOS SANTOS ABILIO	
174	ANA CAROLINA ALVES DE MARINS	
175	ANA BEATRIZ VIEIRA DE CARVALHO	
176	ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	
177	ELAINE CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA	Dia 11/02/2026 das 14:30 às 15:30h
178	CRISTINA GOMES SANTOS SILVA	

210 – SECRETARIO DE ESCOLA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
19	ADONIS DE BARROS CARRARA	Dia 11/02/2026 das 14:30 às 15:30h
20	THATIN EMMANUELLY DE MORAES SILVA CARVALHO	
21	IVANA VICENTE LIMA DA SILVA	
22	NILSON LUIZ MOREIRA	
23	ELIENE CASTRO SANTOS	

Iguaba Grande/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - No 003/2025

ERRATA 007

Referente ao Edital de 001 do Processo Seletico 003/2025.

1. Onde se lê:
1.1.3. É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, podendo manter quadro de reserva de candidatos aprovados**.**

2. Onde se lê:
2.5. Confirmada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração das funções, seja qual for o motivo alegado.

1. Leia-se:
1.1.3. É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades administrativas, podendo manter cadastro de reserva. Cada candidato poderá ser contratado para apenas uma função pública dentre aquelas previstas neste Processo Seletivo Simplificado, sendo expressamente vedada múltipla contratação decorrente deste certame.

2. Leia-se:
2.5. Confirmada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração das funções, seja qual for o motivo alegado. O candidato aprovado em mais de uma função pública neste Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, deverá formalizar opção por apenas uma delas no ato da contratação, renunciando automaticamente às demais, não sendo permitida a acumulação de funções oriundas deste certame.

Iguaba Grande/RJ, 13 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Homologação através do Decreto 2341, de 14 de outubro de 2025, publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

E D I T A L D E D E S C L A S S I F I C A Ç Ã O 0 0 3

O Secretário Municipal de Administração de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, torna pública:

1. Candidatos que não compareceram para assinatura de contrato e início do exercício, após a convocação e foram considerados **DESISTENTES e DECLASSIFICADOS**.

NÍVEL FUNDAMENTAL

100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASS	**NOME COMPLETO**
169	ALINE GONÇALVES FERREIRA
173	ALESIO SOUZA DELATORRE

101 - COZINHEIRO (A)	
CLASS	**NOME COMPLETO**
94	CLEIDE DINIZ COSTA
101	VANILZA DO NASCIMENTO SILVA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

NÍVEL MÉDIO

202 - INSPETOR DE ALUNOS	
CLASS	**NOME COMPLETO**
39	LUANA BASILIO DOS SANTOS SILVA
40	ELLEN RAMOS GAMA
42	HELOISA MARINHO SOARES
43	AMANDA VICTÓRIA FERREIRA SCHLEE
44	MARIA EDUARDA PENETRA FRANÇA
45	MARCELA JAQUELINE ALVES PEREIRA C. DA SILVA
46	ANGELICA DE OLIVEIRA PEREIRA
47	ALINE FERREIRA NUNES

204 – MONITOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CLASS	**NOME COMPLETO**
247	RITA ANDRELINA CAMPOS DE ARAUJO
248	ROSANA MACEDO DE MENDONÇA DA CUNHA
257	DANIELLY SOUZA E SOUSA
260	JONATHAN VINICIUS GOUVÊA DE LIMA
268	ANDRÉA FERREIRA SIMPLICIO DE SOUZA

205 – MONITOR DE CRECHE	
CLASS	**NOME COMPLETO**
131	BIANCA DA CONCEIÇÃO NAZARETH SANTOS

206 – PROFESSOR II - LIBRAS	
CLASS	**NOME COMPLETO**
3	ALINE MARINHO ARAUJO DA COSTA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

207 - PROFESSOR II - CRECHE	
CLASS	**NOME COMPLETO**
152	SABRINA MASCARO
154	JANAINA MAXIMO
162	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA CAMILO
163	ADRIELLE MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA
168	ROSELENA DE SALES BARBOSA GASTANES
171	TANICLICIA DE ANDRADE JARDIM ALVES
173	PRISCILA EVANGELISTA DOS SANTOS BARBOZA
175	ANA KELLY DA SILVA ANDRADE
176	BEATRIZ DIAS BARRETO

208 - PROFESSOR II - 1o AO 5o ANO	
CLASS	**NOME COMPLETO**
143	DEBORA VIEIRA DOS SANTOS VIANA
146	EMILY ALCÂNTARA DOS SANTOS
147	GABRIELA MACEDO CALDAS
148	DANDARA DA SILVA MARINHO
149	MARIA APARECIDA SILVA DUARTE
153	DEBORA DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA
154	KAROLINE TAVARES QUINTANILHA DE SOUZA
155	ANA CRISTINA DOS SANTOS CUNHA COUTINHO
164	VERÔNICA MENEZES DE SOUSA
167	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SANTOS
168	PATRICIA JEANNE FERREIRA MALLER DE FREITAS
171	VITÓRIA MARINHO SANTOS
173	MAYRA RODRIGUES DOS SANTOS ABILIO
176	ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA
178	CRISTINA GOMES SANTOS SILVA

210 – SECRETARIO DE ESCOLA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

CLASS	NOME COMPLETO
19	ADONIS DE BARROS CARRARA
22	NILSON LUIZ MOREIRA
23	ELIENE CASTRO SANTOS

Iguaba Grande/RJ, 13 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

4

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande Nº 375, de janeiro de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- 023

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPALDE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

11. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
12. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
13. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.

1

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

112 - PROFESSOR I - ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
19	ANDRÉA ROBERTA DA SILVA LEMOS SELANO	Dia 12/02/2026 das 10:30 as 11:30h.

113 - PROFESSOR I - CIÊNCIAS		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
17	GLEICE KELEN MARINHO DE SOUZA MOITA	Dia 12/02/2026 das 10:30 as 11:30h.

116 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
15	JOSIANE DA SILVA TORRES MACHADO	Dia 12/02/2026 das 10:30 as 11:30h.

120 - PROFESSOR I - MATEMÁTICA		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
22	ADELIA RODRIGUES FERNANDES	Dia 12/02/2026 das 10:30 as 11:30h.

Iguaba Grande/RJ, 10 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

2

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- 017

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

11. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
12. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
13. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.

1

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL

100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
179	CILEIA MARINHO DE MEDEIROS	Dia 19/02/2026 das 15:30 às 16:30h
180	LENICE DUARTE DE SOUZA MEDEIROS	
181	LUIZ CARLOS DA SILVA MARTINS	
182	TAYNARA FERREIRA COUTINHO	
183	LUCIELI COSTA DUARTE DA CRUZ	
184	ANA LUIZA COBO FERREIRA	
185	VANDA THEREZINHA MARTINS	Dia 19/02/2026 das 15:30 às 16:30h
186	LUANA PEREIRA DE MIRANDA	

101 - COZINHEIRO (A)		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
102	CATHIA PRINZ AMARAL	Dia 19/02/2026 das 15:30 às 16:30h
103	GRETCHEN PASSARELI NEPUMOCENO	
104	ANALICE DOS SANTOS SANTANA	
105	MARCIA CHRYSTINA C. DE MORAES TIBAU TEIXEIRA	
106	PRISCILA DE OLIVEIRA BRAZ	
107	ELISANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	

105 – MOTORISTA (CNH CAT B)		
CLASS	**NOME COMPLETO**	
01	ELOISA HELENA MÁXIMO	Dia 19/02/2026 das 15:30 às 16:30h

Iguaba Grande/RJ, 13 de fevereiro de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

RUBRICA

Iguaba Grande, 09 de fevereiro de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 51/2026.
Unidade Gestora: Secretaria de Administração.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Galão de Água sem gás retornável de 20L, para atender as demandas das secretarias da PMIG.

POR DISPENSA

Eu, **Wallace Medeiros Martins**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, em conformidade com o Art. nº 72 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, AUTORIZO esta Contratação Direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do, para contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, higiene e descartável para atender as necessidades das secretarias da PMIG.

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

"Art. 75. É dispensável, a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$62.725,29 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos);

[...]

Item: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos para as Secretarias da PMIG

Contratada: J M Fernandes Distribuidora.

CNPJ: 26.740.536/0001-37

Valor Total: R$ 60.794,40 (sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal de Iguaba Grande/RJ.

Atenciosamente,

Wallace Medeiros Martins
Secretaria de Administração
Mat.: 4033-2

GABINETE DO PREFEITO-PORTARIAS

PORTARIA Nº 6868/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3426/2016, AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3426/2016,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido, ao Servidor(a) Público(a) Municipal ÁTILA MENDES DA SILVA, matrícula nº13832, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2026, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 02 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6869/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

CANCELAR LICENÇA SEM VENCIMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1794/2025, AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1794/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. CANCELAR LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido, ao Servidor(a) Público(a) Municipal ANDREA SANJOUR DE SIQUEIRA, matrícula nº31866, a contar de 02 de fevereiro de 2026, ocupante do cargo efetivo de Professor I Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário
Iguaba Grande, 02 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6870/2026
DE 02 E FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5425/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. CAIO FERREIRA DA COSTA PEDROSA do cargo em comissão de Subsecretário, Padrão AP03, na Subsecretaria de Meio Ambiente, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 02 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6871/2026
DE 02 E FEVEREIRO DE 2026

" DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS DE IGUABA GRANDE – CMPC-IG, PARA O BIÊNIO 2025-2027, COMPÕE A SUA MESA DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, especificamente, o que dispõe a Lei Municipal nº 1478/2023, de 07 de novembro 2023, que alterou a legilação anterior (Lei nº 1241/2017) que reestrutura o Conselho Municipal de Cultura de Iguaba Grande;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder a nova composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais para o biênio 2025-2027;
CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção/indicação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme votação aberta duarante a quinta Conferência Municipal de Cultura de Iguaba Grande , ocorrida aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Iguaba Grande (CMPC), para o biênio [2025-2027], conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
• Secretaria Municipal de Cultura
o Titular: João Grabriel Cortez Soares
o Titular: Miqueias de Mattos Gomes.
• Secretaria Municipal de Educação
o Titular: Priscila Siqueira Albuquerque.
o Suplente: Guilherme dos Santos Canotti.
• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, trabalho e Renda
o Titular: Gabriel de Sousa Machado.
o Suplente: Leonardo Miguel Abreu Martins.
• Secretaria de Fazenda
o Titular: Engedi da Silva Andrade.
o Suplente: Aline da Silva Ramos.
• Secretaria de Turismo
o Titular: Milena Pacheco Freitas.
o Suplente: Camila de Souza Silva.
• Secretaria da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável
o Titular: Vanessa da Silva Ferreira dos Santos.
o Suplente: Lissandra Leandro

• II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
• Segmento Artes Visuais
o Titular: Andréa Maria Morais.
o Suplente: Yzadora Monteiro de Freitas de Sousa.
• Segmento Artes Cênicas
o Titular: Nivalma Oliveira.
o Suplente: Paula Andrade.
• Segmento Artesanato
o Titular: Ana Carlas de Araújo.
o Suplente: Fernanda Damasceno Mariano.
• Segmento Literatura
o Titular: Paulo da Silva Melo.
o Suplente: Wilza Cristiane de Souza.
• Segmento Cultura Popular
o Titular: Sandra Santos Sardinha.
o Suplente: Renata Conceição da Silva
• Segmento Patrimônio/História/Museus
o Titular: Antônio Carlos dos Santos Oliveira.
o Suplente: Roseli Brasiliense Caetano.
• Segmento Música:
o Titular: Robson Barboza Vieira.
o Suplente:
Art. 2º – A Mesa Diretora do Conselho de Políticas Culturais de Iguaba Grande – CMPC-IG ,designada para o período de 2025-2027, fica assim constituída:
o Presidente: João Grabriel Cortez Soares
o Vice-Presidente: Andréa Maria Morais.
o Secretária Executiva: Vanessa da Silva Ferreira dos Santos
o Secretária Executiva Adjunta : Wilza Cristiane de Souza.
Art. 3º O mandato dos conselheiros será de dois anos, sendo vedada sua recondução automática conforme Art. 15, § 1º da Lei Municipal nº 1241/2017.
Art. 4º O exercício das funções de membro do CMPC-IG é considerado de relevante interesse público e social, não sendo remunerado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 02 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6872/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NO GABINETE DO PREFEITO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5775/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. MARCELO MARINHO DOS SANTOS do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 03 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6873/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTU-

RA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5817/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. VINICIUS DE JESUS CONCEIXAS do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 03 de fevereiro de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6874/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5691/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. ELOISA HELENA MÁXIMO do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 03 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6875/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5298/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. NEEMIAS DA COSTA PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador, Padrão CPC5, na Coordenadoria de Abastecimento, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 03 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6876/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais 1ue lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6055/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. ELIAS CAMPOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 03 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6877/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5443/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. ROBSON MARINS DE ALMEIDA do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 03 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6878/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6265/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. LUCIANA JARDIM DOS SANTOS MEIRELLES do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Padrão CPC3, na Divisão do Ambulatório de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, reproduzindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 03 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6879/2026
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEAR CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
CONSIDERANDO o período de férias da Conselheira Tutelar titular DAYANE LIMA DE S RAMALHO, compreendido entre 02/02/2026 a 02/03/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. PRISCILA MARINHO CONCEIÇÃO, Conselheira Tutelar Suplente, para exercer temporariamente as funções de Conselheira Tutelar, em substituição à Conselheira Tutelar titular DAYANE LIMA DE S RAMALHO, durante o período de férias, compreendido entre 02/02/2026 a 02/03/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 04 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6880/2026
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7341/2025, AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7341/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido, ao Servidor(a) Público(a) Municipal LUZINETE SILVA DE SIQUEIRA, matrícula nº32771, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 16 de fevereiro de 2026, ocupante do cargo efetivo de Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2026, revogados as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 04 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6881/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais 1ue lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6589/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. ALEXANDRE PINTO DA ASSUNÇÃO do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Padrão CPC3, na Divisão de Laboratório, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 05 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6882/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL E DEFESA CIVIL, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais 1ue lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6306/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. THIAGO CAMPOS PAIVA do em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, na Secretaria Municipal de Proteção Animal e Defesa Civil, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 05 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6883/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6651/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. ATILIANA NUNES DE SOUZA do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 05 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6885/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

"AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALEXANDRE PINTO DA ASSUNÇÃO, SEM ÔNUS PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando a requisição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, acerca da cessão do Servidor Público Municipal, nos termos do Ofício nº25/26, acostado ao Processo Administrativo PMIG nº 83/2026,
RESOLVE:
Art. 1º OUTORGAR a cessão do Servidor Público Municipal ALEXANDRE PINTO DA ASSUNÇÃO, matrícula 34439, a contar de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2028, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 05 de fevereiro de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 6885/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

"AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALEXANDRE PINTO DA ASSUNÇÃO, SEM ÔNUS PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando a requisição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, acerca da cessão do Servidor Público Municipal, nos termos do Ofício nº25/26, acostado ao Processo Administrativo PMIG nº 83/2026,
RESOLVE:
Art. 1º OUTORGAR a cessão do Servidor Público Municipal ALEXANDRE PINTO DA ASSUNÇÃO, matrícula 34439, a contar de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2028, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 05 de fevereiro de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6886/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº223/2026, AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido, ao Servidor(a) Público(a) Municipal IARA PAULA CARVALHO VIEIRA, matrícula nº16005, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 16 de fevereiro de 2026, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Procuradoria Geral do Município, do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2026, revogados as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 05 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6888/2026
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEAR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. RENATA MARIA ASSUNÇÃO FERREIRA para função gratificada de Diretor Escolar Adjunto, Padrão FG-2B, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 21 de janeiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6889/2026
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6212/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. ISA CARLA GOMES DE SOUZA da função gratificada de Diretor Escolar Adjunto, Padrão FG-2B, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 06 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 6890/2026
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6212/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. VIVIANE QUADRO LEITE da função gratificada de Diretor Escolar Adjunto, Padrão FG-3B, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 06 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6891/2026
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. RENATA AMARANTE DE ARAUJO para cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, Padrão CPC2, no Departamento Jurídico Administrativo, na Procuradoria Geral do Município, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 06 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6892/2026
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais 1ue lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6012/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. JORGE WESLEY PESSANHA MONTEIRO do cargo em comissão de Coordenador, Padrão CPC5, na Coordenadoria de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 06 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6893/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5624/2025,
RESOLVE:
ART. 1º. EXONERAR o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6894/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5576/2025,
RESOLVE:
ART. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. ALEXANDRA GANDRA do cargo em comissão de Coordenador, Padrão CPC5, na Coordenadoria de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6895/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5622/2025,
RESOLVE:
ART. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. ELLEN DE ANDRADE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Setor, Padrão CPC4, no Setor do Flore'ser, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6896/2026
DE 10 DE FEVREIRO DE 2026

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6497/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERA, a pedido, a Sra. JHENIFFER AGUIAR DOS SANTOS CARVALHO do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6897/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5471/2025,
RESOLVE:
ART. 1º. EXONERAR o Sr. PAULO SERGIO GOMES FREIRE do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6898/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais 1ue lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5978/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. ALICE FERREIRA KOS do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, da Secretaria Municipal de Esporte, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6899/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais 1ue lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. STEFANY NASCIMENTO DE SÁ para cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, da Secretaria Municipal de Esporte, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6900/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5579/2025,
RESOLVE:
ART. 1º. EXONERAR a Sra. MARCIA MOREIRA MACEDO do cargo em comissão de Coordenador, Padrão CPC5, na Coordenadoria de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6901/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL E DEFESA CIVIL, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
ART. 1º. NOMEAR o Sr. EDMAR ALVES FONTOURA para cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, da Secretaria Municipal de proteção Animal e Defesa Civil, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6902/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEAR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. ISA CARLA GOMES DE SOUZA para função gratificada de Diretor Escolar Adjunto, Padrão FG-3B, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 06 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6903/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEAR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. VIVIANE QUADRO LEITE para função gratificada de Diretor Escolar, Padrão FG-3A, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 06 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6904/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6094/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. HELTON TEIXEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, Padrão CPC5, na Coordenadoria de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6905/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. HELTON TEIXEIRA DA SILVA para cargo em comissão de Coordenador, Padrão CPC5, na Coordenadoria de Recursos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6906/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6212/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. TANIA SOUZA DOS SANTOS da Função Gratificada, Padrão FG- 2C, Dirigente de Turno II, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025, revogando as

disposições em contrário.
Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6907/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5653/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. VERA LUCIA SILVA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6908/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEAR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. JULIANA DE MEDEIROS FIGUEIREDO para função gratificada de Diretor Escolar, Padrão FG-4B, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6909/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEAR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. GABRIELA COSTA DA SILVA FARIA para função gratificada de Diretor Escolar, Padrão FG-1A, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6910/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEAR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. LINDIANE DE OLIVEIRA SILVA para função gratificada de Diretor Escolar, Padrão FG-1B, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6910/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEAR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. LINDIANE DE OLIVEIRA SILVA para função gratificada de Diretor Escolar, Padrão FG-1B, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6912/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6212/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. LUIS ALBERTO DE FARIA LOPES da função gratificada de Diretor Escolar, Padrão FG-4B, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6913/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEAR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUIS ALBERTO DE FARIA LOPES para função gratificada de Diretor Escolar, Padrão FG-1B, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6914/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6212/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. JULIANA DE MEDEIROS FIGUEIREDO da função gratificada de Diretor Escolar, Padrão FG-4C, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO-DECRETOS

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2360/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL NO VALOR DE R$ 6.376.392,76 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1565 de 29 de dezembro de 2025 (LOA 2026),

D E C R E T A:

Art.1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município para o Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Secretaria da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, Secretaria de Administração, Secretaria de Compras Licitações e Projetos, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Governo, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Segurança e Ordem Pública, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Turismo e Lazer no valor total de **R$ 6.376.392,76** (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Art.2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal n° 4.320/64, proveniente de anulação parcial para reforço orçamentário conforme o **Anexo Único.**

Art.3º. Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de fevereiro de 2026.

FÁBIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2360/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO ÚNICO

CÓDIGOS					VALORES EM R$	
FICHA	FONTE	UNIDADE GESTORA & PROGRAMA DE TRABALHO		NATUREZA DA DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
91	1.500	20.007.001.28.843.0003.0.001	SEC.FAZENDA	4.6.90.71.00	420.000,00	
149	1.500	20.010.001.06.181.0001.2.000	SEC.SEGURANÇA	3.3.90.46.00	98.000,00	
763	1500	20.006.001.04.122.0001.2.031	SEC.ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.96.00	1.190,00	
85	1.500	20.007.001.04.129.0001.2.000	SEC.FAZENDA	3.3.90.93.00		473.076,00
90	1.500	20.007.001.28.843.0003.0.001	SEC.FAZENDA	3.2.90.21.00		44.924,00
92	1.500	20.007.001.28.846.0003.0.002	SEC.FAZENDA	9.9.99.99.00		1.190,00
SUBTOTAL FONTE 1500 - PRÓPRIO ORDINÁRIO					**519.190,00**	**519.190,00**
301	1.573	20.012.001.12.365.0005.2.023	SEC.EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00	2.128.000,00	
242	1.573	20.012.001.12.361.0005.2.019	SEC.EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00		2.128.000,00
SUBTOTAL FONTE 1573 - ROYALTIES - EDUCAÇÃO LEI 12.858/2013					**2.128.000,00**	**2.128.000,00**
762	1.661	50.001.001.08.244.0008.2.043	F.M.A.S.	3.3.90.39.00	25.000,00	
564	1.661	50.001.001.08.243.0008.2.037	F.M.A.S.	3.3.90.30.00		10.000,00
605	1.661	50.001.001.08.244.0008.2.058	F.M.A.S.	3.3.90.39.00		15.000,00
SUBTOTAL FONTE 1661 - ESTADUAL - FEAS					**25.000,00**	**25.000,00**
13	1.720	20.001.001.04.122.0001.2.000	GABINETE	3.3.90.39.00	22.000,00	
28	1.720	20.004.001.04.122.0001.2.000	SEC.GOVERNO	3.3.90.39.00	38.650,00	
102	1.720	20.008.001.15.452.0004.2.006	SEC.SERV.PÚBLICOS	4.4.90.51.00	22.700,33	
129	1.720	20.009.001.23.695.0001.2.059	SEC.TURISMO	3.3.90.39.00	637.908,02	
333	1.720	20.013.001.08.241.0001.2.000	SEC.PESSOA IDOSA	3.3.90.39.00	54.500,00	
345	1.720	20.015.001.04.122.0001.2.000	SEC.LICITAÇÕES	3.3.90.39.00	20.000,00	
384	1.720	20.016.001.17.451.0004.1.001	SEC.OBRAS	4.4.90.30.00	2.454.480,11	
552	1.720	50.001.001.04.122.0008.2.055	F.M.A.S.	3.3.90.39.00	134.280,00	
626	1.720	70.001.001.18.541.0001.2.000	F.M.M.A.	3.3.90.30.00	25.000,00	
628	1.720	70.001.001.18.541.0001.2.000	F.M.M.A.	3.3.90.39.00	294.684,30	
12	1.720	20.001.001.04.122.0001.2.000	GABINETE	3.3.90.30.00		12.000,00
15	1.720	20.001.001.04.122.0001.2.000	GABINETE	4.4.90.52.00		10.000,00
86	1.720	20.007.001.04.129.0001.2.000	SEC.FAZENDA	3.3.90.93.00		20.000,00
93	1.720	20.007.001.28.846.0003.0.002	SEC.FAZENDA	9.9.99.99.00		294.684,30
97	1.720	20.008.001.04.452.0004.2.000	SEC.SERV.PÚBLICOS	3.3.90.30.00		1.558,20
98	1.720	20.008.001.04.452.0004.2.000	SEC.SERV.PÚBLICOS	3.3.90.39.00		8.287,03
99	1.720	20.008.001.04.452.0004.2.000	SEC.SERV.PÚBLICOS	4.4.90.52.00		586,00
115	1.720	20.008.001.18.452.0004.2.008	SEC.SERV.PÚBLICOS	3.3.90.39.00		9.852,00
116	1.720	20.008.001.18.452.0004.2.008	SEC.SERV.PÚBLICOS	4.4.90.52.00		1.000,00
119	1.720	20.008.001.25.451.0004.2.007	SEC.SERV.PÚBLICOS	4.4.90.52.00		990,00
332	1.720	20.013.001.08.241.0001.2.000	SEC.PESSOA IDOSA	3.3.90.32.00		54.500,00
348	1.720	20.016.001.15.451.0002.1.023	SEC.OBRAS	3.3.90.30.00		2.000,00
349	1.720	20.016.001.15.451.0002.1.023	SEC.OBRAS	3.3.90.39.00		2.000,00
350	1.720	20.016.001.15.451.0002.1.023	SEC.OBRAS	3.3.90.92.00		2.000,00
351	1.720	20.016.001.15.451.0002.1.023	SEC.OBRAS	4.4.90.30.00		2.000,00
352	1.720	20.016.001.15.451.0002.1.023	SEC.OBRAS	4.4.90.39.00		2.000,00

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2360/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO ÚNICO

CÓDIGOS					VALORES EM R$	
FICHA	FONTE	UNIDADE GESTORA & PROGRAMA DE TRABALHO		NATUREZA DA DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
353	1.720	20.016.001.15.451.0002.1.023	SEC.OBRAS	4.4.90.51.00		2.000,00
354	1.720	20.016.001.15.451.0002.1.023	SEC.OBRAS	4.4.90.52.00		2.000,00
359	1.720	20.016.001.15.451.0004.1.022	SEC.OBRAS	3.3.90.92.00		99.000,00
360	1.720	20.016.001.15.451.0004.1.022	SEC.OBRAS	4.4.90.30.00		1.762.757,75
362	1.720	20.016.001.15.451.0004.1.022	SEC.OBRAS	4.4.90.51.00		274.047,70
370	1.720	20.016.001.15.452.0001.2.000	SEC.OBRAS	3.3.90.92.00		20.000,00
371	1.720	20.016.001.15.452.0001.2.000	SEC.OBRAS	3.3.90.93.00		10.000,00
372	1.720	20.016.001.15.452.0001.2.000	SEC.OBRAS	4.4.90.52.00		274.674,66
393	1.720	20.017.001.27.813.0001.2.009	SEC.ESPORTE	3.3.90.39.00		57.908,02
407	1.720	20.020.001.24.131.0001.2.000	SEC.COMUNICAÇÃO	3.3.90.39.00		618.650,00
550	1.720	50.001.001.04.122.0008.2.055	F.M.A.S.	3.3.90.30.00		100.000,00
558	1.720	50.001.001.08.122.0008.2.046	F.M.A.S.	3.3.90.30.00		600,00
592	1.720	50.001.001.08.244.0008.2.041	F.M.A.S.	3.3.90.39.00		33.680,00
631	1.720	70.001.001.18.542.0001.2.054	F.M.M.A.	3.3.90.30.00		25.000,00
738	1.720	20.008.001.25.451.0004.2.007	SEC.SERV.PÚBLICOS	3.3.90.30.00		427,10
SUBTOTAL FONTE 1720 - ROYALTIES - UNIÃO					**3.704.202,76**	**3.704.202,76**
TOTAL GERAL					**6.376.392,76**	**6.376.392,76**

Iguaba Grande, 02 de fevereiro de 2026.

FÁBIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 25.458.832,03 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1565 de 29 de dezembro de 2025 (LOA 2026),

D E C R E T A:

Art.1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Segurança e Ordem Pública, e Secretaria de Turismo e Lazer no valor total de **R$ 25.458.832,03** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art.2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal n° 4.320/64, provenientes do superávit financeiro das Fontes de Recursos 2501-Outros Recursos não Vinculados, 2550-Salário Educação, 2552-FNDE-PNAE, 2553-FNDE-PNATE, 2569-FNDE-Outras Transferências, 2573-Royalties - Educação Lei 12.858/2013, 2635-Royalties - Saúde Lei 12.858/2013, 2700-Convênios - União, 2705-Royalties - Estados, 2706-Transferência Especial da União, 2719-Lei Nº 14.399/2022 - Aldir Blanc, 2750-CIDE, 2751-COSIP, 2752-Multas de Trânsito e 2755-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta conforme Anexos II a XVI respectivamente.

Art.3º. Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2026.

FÁBIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO I - SUPERÁVIT FINANCEIRO

CÓDIGOS					VALORES EM R$
FICHA	FONTE	UNIDADE GESTORA & PROGRAMA DE TRABALHO		NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTA
735	2.501	20.007.001.28.846.0003.0.002	SEC.FAZENDA	9.9.99.99.00	675.944,69
SUBTOTAL FONTE 2501 - 20.007.001.28.846.0003.0.002					**675.944,69**
739	2.550	20.012.001.12.361.0005.2.019	SEC.EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	100.000,00
740	2.550	20.012.001.12.361.0005.2.019	SEC.EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	198.403,93
SUBTOTAL FONTE 2550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - SUPERÁVIT					**298.403,93**
741	2.552	20.012.001.12.306.0005.2.020	SEC.EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	81.121,35
SUBTOTAL FONTE 2552 - PNAE - SUPERÁVIT					**81.121,35**
742	2.553	20.012.001.12.361.0005.2.046	SEC.EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	12.534,13
SUBTOTAL FONTE 2553 - PNATE - SUPERÁVIT					**12.534,13**
743	2.569	20.012.001.12.361.0005.2.019	SEC.EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	300.000,00
744	2.569	20.012.001.12.361.0005.2.019	SEC.EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	305.437,42
745	2.569	20.012.001.12.361.0005.2.019	SEC.EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00	259.473,18
SUBTOTAL FONTE 2569 - FNDE - OUTRAS ETI - SUPERÁVIT					**864.910,60**
746	2.573	20.012.001.12.361.0005.2.019	SEC.EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	500.000,00
747	2.573	20.012.001.12.361.0005.2.019	SEC.EDUCAÇÃO	3.3.90.32.00	3.500.000,00
748	2.573	20.012.001.12.361.0005.2.019	SEC.EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	12.000.000,00
749	2.573	20.007.001.28.846.0003.0.002	SEC.FAZENDA	9.9.99.99.00	3.403.198,44
SUBTOTAL FONTE 2573 - ROYALTIES EDUCAÇÃO - SUPERÁVIT					**19.403.198,44**
732	2.635	40.001.001.10.122.0006.2.000	F.M.S.	3.3.90.30.00	364.393,75
SUBTOTAL FONTE 2635 - ROYALTIES SAUDE - SUPERÁVIT					**364.393,75**
726	2.700	20.009.001.23.695.0001.2.059	SEC.TURISMO	4.4.20.93.00	12.553,50
727	2.700	20.016.001.15.451.0002.1.023	SEC.OBRAS	4.4.90.51.00	138.272,57
728	2.700	20.011.001.20.605.0001.2.000	SEC.AGRICULTURA	4.4.20.93.00	5.962,80
SUBTOTAL FONTE 2700 - CONVENIO UNIÃO - SUPERÁVIT					**156.788,87**
729	2.705	50.001.001.08.244.0008.2.041	F.M.A.S.	3.3.90.48.00	404.789,32
SUBTOTAL FONTE 2705 - ROYALTIES ESTADO - SUPERÁVIT					**404.789,32**
722	2.706	20.016.001.15.451.0004.1.022	SEC.OBRAS	4.4.90.51.00	994.026,64
723	2.706	20.010.001.06.183.0001.2.004	SEC.SEGURANÇA	4.4.90.52.00	1.192.831,96
724	2.706	20.010.001.06.183.0001.2.004	SEC.SEGURANÇA	3.3.90.39.00	439.402,61
725	2.706	20.016.001.15.451.0002.1.023	SEC.OBRAS	4.4.20.93.00	34.043,43
SUBTOTAL FONTE 2706 - TRANSF ESPEC DA UNIÃO SUPERÁVIT					**2.641.445,98**
730	2.719	20.014.001.13.392.0004.2.026	SEC.CULTURA	3.3.90.36.00	24.398,07
SUBTOTAL FONTE 2719 - ALDIR BLANC-SUPERÁVIT					**24.398,07**
731	2.750	20.006.001.04.122.0001.2.046	SEC.ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00	35.767,09
SUBTOTAL FONTE 2750 - CIDE- SUPERÁVIT					**35.767,09**
733	2.751	20.007.001.04.129.0001.2.000	SEC.FAZENDA	3.3.90.39.00	50.598,27
SUBTOTAL FONTE 2751 - COSIP - SUPERÁVIT					**50.598,27**
759	2.752	20.010.001.06.181.0001.2.000	SEC.SEGURANÇA	3.3.90.30.00	116.080,33
SUBTOTAL FONTE 2752 - MULTA DE TRÂNSITO - SUPERÁVIT					**116.080,33**
734	2.755	20.006.001.04.122.0001.2.000	SEC.ADMINISTRAÇÃO	4.4.90.51.00	328.457,21
SUBTOTAL FONTE 2755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - SUPERÁVIT					**328.457,21**
TOTAL GERAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO					**25.458.832,03**

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO II - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Contas-correntes: 341/7297/2365-2 + 341/7297/1600-3 + 001/3874/173078-9

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
745.846,47	69.901,78
(A-B) DIFERENÇA	**675.944,69**

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	745.846,47
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	69.901,78
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**675.944,69**

(*)
Contas-correntes: 341/7297/2365-2 + 341/7297/1600-3 + 001/3874/173078-9

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO III - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
C/Cs: 001/3874/10194-X + 104/1243/728330658-8 + 104/1243/574430552-8

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
495.637,58	197.233,65
(A-B) DIFERENÇA	**298.403,93**

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	495.637,58
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	197.233,65
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**298.403,93**

(*)
C/Cs: 001/3874/10194-x + 104/1243/728330658-8 + 104/1243/574430552-8

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2300/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO IV - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 552 - FNDE - (PNAE)
Conta-Corrente: 001/3874/14439-8

(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro
	674.667,13	593.545,78
(A-B) DIFERENÇA	**81.121,35**	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	674.667,13
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	593.545,78
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**81.121,35**

(*)
Conta-Corrente: 001/3874/14439-8

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO V - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 553 - FNDE - (PNATE)
Conta-Corrente: 001/3874/10477-9

(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro
	12.534,13	0,00
(A-B) DIFERENÇA	**12.534,13**	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	12.534,13
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**12.534,13**

(*)
Conta-Corrente: 001/3874/10477-9

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO VI - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 569 - FNDE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
Contas-Correntes: 001/3874/17591-9 + 001/3874/25355-3

(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro
	864.910,60	0,00
(A-B) DIFERENÇA	**864.910,60**	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	864.910,60
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**864.910,60**

(*)
Contas-Correntes: 001/3874/17591-9 + 001/3874/25355-3

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO VII - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 573 - ROYALTIES - EDUCAÇÃO LEI 12.858/2013
C/Cs: 001/3874/173078-9 + 001/3874/23753-1 + 104/1243/575241382-2 + 341/7297/2358-7

(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro
	32.619.205,98	13.216.007,54
(A-B) DIFERENÇA	**19.403.198,44**	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	32.619.205,98
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	504.190,56
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	495.851,71
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	12.215.965,27
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**19.403.198,44**

(*)
C/Cs: 001/3874/173078-9 + 001/3874/23753-1 + 104/1243/575241382-2 + 341/7297/2358-7

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO VIII - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 635 - ROYALTIES - SAÚDE LEI 12.858/2013
C/Cs: 001/3874/173078-9 + 001/3874/23790-6 + 104/1243/575241382-2 + 341/7297/2358-7 + 341/7297/4870-9

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
4.834.537,08	4.470.143,33
(A-B) DIFERENÇA	**364.393,75**

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	4.834.537,08
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	1.890,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	4.468.253,33
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**364.393,75**

(*)
C/Cs: 001/3874/173078-9 + 001/3874/23790-6 + 104/1243/575241382-2 + 341/7297/2358-7 + 341/7297/4870-9

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO IX - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 700 - CONVÊNIOS - UNIÃO
Contas-correntes: 001/3874/23827-9 + 104/1243/574192956-3 + 104/1243/574192953-9

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
1.145.934,30	989.145,43
(A-B) DIFERENÇA	**156.788,87**

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	1.145.934,30
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	989.145,43
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**156.788,87**

(*)
Contas-correntes: 001/3874/23827-9 + 104/1243/574192956-3 + 104/1243/574192953-9

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO X - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 705 - ROYALTIES - ESTADOS
Contas-correntes: 341/7297/2358-7 + 237/1899/267043-8

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
404.789,32	0,00
(A-B) DIFERENÇA	**404.789,32**

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	404.789,32
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**404.789,32**

(*)
Contas-correntes: 341/7297/2358-7 + 237/1899/267043-8

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO XI - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
C/Cs: Bco 104/Ag. 1243/Contas: 576121324-5+576121334-2+576121328-8+573503515-7+573529039-4+573442808-2

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
3.016.123,34	374.677,36
(A-B) DIFERENÇA	**2.641.445,98**

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	3.016.123,34
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	374.677,36
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**2.641.445,98**

(*)
C/Cs: Bco 104/Ag. 1243/Contas: 576121324-5+576121334-2+576121328-8+573503515-7+573529039-4+573442808-2

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO XII - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 719 - LEI Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC
Conta-corrente: 001/3874/25366-9

(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro
	24.398,07	0,00
(A-B) DIFERENÇA	**24.398,07**	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	24.398,07
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**24.398,07**

(*)
Conta-corrente: 001/3874/25366-9

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO XIII - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 750 - CIDE
Conta-corrente: Banco 001 / Agência 3874 / Conta 10610-0

(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro
	52.582,21	16.815,12
(A-B) DIFERENÇA	**35.767,09**	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	52.582,21
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	16.815,12
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**35.767,09**

(*)
Conta-corrente: Banco 001 / Agência 3874 / Conta 10610-0

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO XIV - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 751 - COSIP
C/Cs: 001/3874/173070-3 + 001/3874/12922-4 + 033/3031/45000001-9 + 104/1243/575241379-2 + 237/1899/269463-8 + 341/7297/2365-2 + 341/7297/1600-3 + 756/4222/19280-5

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
82.349,83	31.751,56
(A-B) DIFERENÇA	**50.598,27**

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	82.349,83
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	31.751,56
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**50.598,27**

(*)
C/Cs: 001/3874/173070-3 + 001/3874/12922-4 + 033/3031/45000001-9 + 104/1243/575241379-2 + 237/1899/269463-8 + 341/7297/2365-2 + 341/7297/1600-3 + 756/4222/19280-5

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO XV - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 752 - MULTAS DE TRÂNSITO
Conta-corrente: Banco 237 / Agência 1899 / Conta 267294-4

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
304.064,27	187.983,94
(A-B) DIFERENÇA	**116.080,33**

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	304.064,27
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	187.983,94
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**116.080,33**

(*)
Conta-corrente: Banco 237 / Agência 1899 / Conta 267294-4

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2361/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO XVI - SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025 - PMIG

RESULTADO 1: BASE: BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Conta-corrente: Banco 001 / Agência 3874 / Conta 173070-3

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
328.457,21	0,00
(A-B) DIFERENÇA	**328.457,21**

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÕES

(C) Saldo dos extratos Bancários em 31/12/2025 (*)	328.457,21
(D) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(F) Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
(G) Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00
(H) Outras Obrigações	0,00
(I)Débitos vários não contabilizados-anexo II	0,00
(C-D-E-F-G-H+I) Suficiência financeira em 31/12/2025	**328.457,21**

(*)
Conta-corrente: Banco 001 / Agência 3874 / Conta 173070-3

Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2026.

FÁBIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO 2026

Instrumento: Termo de contrato nº 16/2026.
Partes: - Município de Iguaba Grande/ Secretaria de Turismo e Lazer - EFATA EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de roda-gigante, destinada ao evento de Carnaval, a ser realizado no período de 13/02/2026 a 17/02/2026, no Mirante Dona Célia, sendo o acesso à roda-gigante gratuito, mediante distribuição de fichas à população, com funcionamento diário no horário das 17h às 23h.
Valor Global: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).
Data de Início: 11 de fevereiro de 2026.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.
Fiscal de contrato: Luiz Paulo Aguiar da Silva matrícula nº4049-4
Conforme Processo nº 98/2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO 2025

Instrumento: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026 DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
Partes: INSTITUTO DE ENSINO EDUCAÇÃO EM AÇÃO LTDA-ME / MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
Objeto: REGULARIZAR AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS CURRICULARES PARA OS ALUNOS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Valor Global: CONVÊNIO NÃO ONEROSO AO MUNICÍPIO
Data de Início: 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
Prazo de Vigência: 48 (QUARENTA E OITO) MESES
Conforme Processo nº 947/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

ATA Nº:	002/2026.
PREGÃO SRP Nº:	90020/2025.
PROCESSO Nº:	748/2025.
CONTRATANTE:	Município de Iguaba Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA:	NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - CNPJ: 08.745.154/0001-14
OBJETO:	Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 KG (P13) E 45 KG (P45), destinados ao abastecimento da Cozinha Municipal e das demais unidades e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande.
PRAZO:	12(doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 273.579,20 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 16 do Decreto nº 7.892/2013, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, ou seja, a despesa só será paga se o objeto for utilizado, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.	

ATA Nº:	003/2026.
PREGÃO SRP Nº:	90016/2025.
PROCESSO Nº:	608/2025.
CONTRATANTE:	Município de Iguaba Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA:	MJX PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 49.434.937/0001-64
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR para atender as Unidades de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande
PRAZO:	12(doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 86.556,50 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 16 do Decreto nº 7.892/2013, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, ou seja, a despesa só será paga se o objeto for utilizado, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.	

ATA Nº:	004/2026.
PREGÃO SRP Nº:	90016/2025.
PROCESSO Nº:	608/2025.
CONTRATANTE:	Município de Iguaba Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA:	MWM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 34.485.827/0001-54
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR para atender as Unidades de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande
PRAZO:	12(doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 105.758,40 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 16 do Decreto nº 7.892/2013, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, ou seja, a despesa só será paga se o objeto for utilizado, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

ATA Nº:	005/2026.
PREGÃO SRP Nº:	90016/2025.
PROCESSO Nº:	608/2025.
CONTRATANTE:	Município de Iguaba Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA:	SOLLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.866.290/0001-35
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR para atender as Unidades de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande
PRAZO:	12(doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 257.754,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 16 do Decreto nº 7.892/2013, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, ou seja, a despesa só será paga se o objeto for utilizado, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

ATA Nº:	005/2026.
PREGÃO SRP Nº:	90016/2025.
PROCESSO Nº:	608/2025.
CONTRATANTE:	Município de Iguaba Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA:	SOLLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.866.290/0001-35
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR para atender as Unidades de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande
PRAZO:	12(doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 257.754,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 16 do Decreto nº 7.892/2013, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, ou seja, a despesa só será paga se o objeto for utilizado, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

ATA Nº:	007/2026
PREGÃO SRP Nº:	90001/2026.
PROCESSO Nº:	331/2025.
CONTRATANTE:	Município de Iguaba Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONTRATADA:	DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA CNPJ: 06.877.631/0002-50
OBJETO:	Registro de Preços para Contração de empresa especializada na prestação de serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos classificados como "classe II", provenientes da coleta realizada no Município de Iguaba Grande/RJ
PRAZO:	12 (doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.672.633,88 (Hum milhão, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)

OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 16 do Decreto nº 7.892/2013, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, ou seja, a despesa só será paga se o objeto for utilizado, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

ATA Nº:	008/2026
PREGÃO SRP Nº:	90002/2026.
PROCESSO Nº:	290/2025.
CONTRATANTE:	Município de Iguaba Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
CONTRATADA:	DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.550.332/0001-33
OBJETO:	Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar universitário intermunicipal.
PRAZO:	12 (doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.430.568,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 16 do Decreto nº 7.892/2013, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, ou seja, a despesa só será paga se o objeto for utilizado, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUABA GRANDE

OFÍCIO Nº 08/CMAS/2026

Do: Conselho Municipal De Assistência Social de Iguaba Grande – CMAS-IG.
Para: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Fórum Municipal dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social
Gabinete do Prefeito
Secretaria Assistência Social e Direitos Humanos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde

Iguaba Grande, 03 de fevereiro de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições, vem por meio deste informar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do ano de 2026.

O CMAS-IG realiza as Reuniões Ordinárias mensalmente com objetivo de discutir Políticas Públicas, o órgão reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços públicos e privados do município. As Reuniões Ordinárias são abertas para sociedade, entidades e órgãos.

Rua Antelin Teixeira de Carvalho, nº 140 – Centro – Iguaba Grande/RJ
WhatsApp: (22) 99962-3159 | cmas.iguabagrande@gmail.com

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUABA GRANDE

Local das Reuniões: Rua Antelin Teixeira de Carvalho, 140 – Centro Iguaba Grande. (Ponto de Referência: Central de Atendimento)

CMAS - Calendário de Reuniões Ordinárias 2026	
Mês	**Dia**
Janeiro	**07**
Fevereiro	**04**
Março	**04**
Abril	**01**
Maio	**06**
Junho	**03**
Julho	**01**
Agosto	**05**
Setembro	**02**
Outubro	**07**
Novembro	**04**
Dezembro	**02**
Horário: 14h30 (quarta-feira)	

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernanda Guimarães
Secretária Executiva do CMAS-IG

Rua Antelin Teixeira de Carvalho, nº 140 – Centro – Iguaba Grande/RJ
WhatsApp: (22) 99962-3159 | cmas.iguabagrande@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGUABA GRANDE

RESOLUÇÃO 01/2026

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE QUANTIDADE MAXIMA ANUAL DE CAPACITAÇÕES CONTINUADAS NO ANO DE 2026, CONSIDERANDO ORÇAMENTO PREVISTO, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO E CUSTEIO, DOS INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/IG.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguaba Grande – CMDCA-IG, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal Nº463/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovou por Deliberação na 63ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguaba Grande- CMDCA-IG, que as capacitações continuadas sejam no máximo,3 Municipais, 2 Regionais e 2 Estaduais, no Ano de 2026, considerando orçamento previsto.

Artigo 2º - Com a finalidade de participação e custeio dos integrantes do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguaba Grande – CMDCA/IG.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguaba Grande, 12 de fevereiro de 2026.

ANDREA FABIOLA A. COUTINHO
PRESIDENTE DO CMDCA-IG

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2026.

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E SERVIÇOS E PROGRAMAS, DO ÂMBITO GOVERNAMENTAL, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGUABA GRANDE – CMDCA/IG – BIÊNIO 2026 À 2028.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguaba Grande – CMDCA-IG, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal n° 463/2002 e Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por deliberação na 63° Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguaba Grande, o Registro de Inscrição das Entidades da Sociedade Civil e Serviços e Programas, do âmbito Governamental, para o biênio 2026 à 2028.

Âmbito Governamental

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Centro de Referência Especializado da Assistência Social Oscar Magalhães (CREAS) - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SECASDH)

Sociedade Civil

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Iguaba Grande

Igreja Batista Central em Iguaba Grande
Ministério Embaixadores do Rei

Digitalizado com CamScanner

Associação Assistencial Shalon
Projeto Semeando o Bem – PROSBEM

Centro Missionário de Cultura – CMC
Projeto de Apadrinhamento Infantil Laços de Amor e Esperança

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaba Grande, 12 de fevereiro de 2026.

Andréa Fabíola Alves Coutinho
Presidente do CMDCA-IG

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2026.

DISPÕE SOBRE DEFINIÇÃO DE PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA, PELO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGUABA GRANDE, MÁXIMO DE 03 (TRÊS) MESES.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguaba Grande – CMDCA-IG, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº 463/2002, Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Resolução nº 178, de 15 de Setembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por deliberação na 63° Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguaba Grande, prazo máximo de 03 (Três) meses, para o Conselho Tutelar de Iguaba Grande, implantar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência-SIPIA.

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaba Grande, 12 de fevereiro de 2026.

Andréa Fabiola Alves Coutinho
Presidente do CMDCA-IG

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 331/2025

Pregão Eletrônico: Nº 90001/2026

HOMOLOGO o resultado da licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos classificados como "classe II", provenientes da coleta realizada no município de Iguaba Grande/RJ, conforme processo administrativo nº **331/2025**, em favor da empresa **DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**. inscrita no **CNPJ sob o nº 06.877.631/0002-50, no valor de R$ 1.672.633,88 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).**

Iguaba Grande/RJ, 02 de fevereiro de 2026

José Alberto Pereira Guimarães Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula: 42062

PMIG
Proc. nº 331/25
Folha nº 426
Rub.: 7069.

Estrada Nossa Senhora de Nazareth, 4684 – Cidade Nova – CEP 28968-310

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Iguaba Grande, 12 de fevereiro 2026.

PROCESSO Nº 838/2026

Natália Conceição Viana, CPF: 181.686.877-95, tornam-se público que **REQUEREU** e **RECEBERA,** no final do processo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, em 12/02/2026, a **(CA) CERTIDÃO AMBIENTAL PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA E LUZ para o imóvel (s)**, situado na Rua das Amendoeiras, Lote 13, Quadra 37, Capivara – Loteamento Campo e Mar – Iguaba Pequena – RJ.

Mauricio Rosa Silva
Diretor de Meio Ambiente
Mat.7763

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Iguaba Grande, 12 de fevereiro 2026.

PROCESSO Nº 855/2026

Thiago Mendonca Luquetti, CPF: 121.236.887-89, tornam-se público que **REQUEREU** e **RECEBERA,** no final do processo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, em 12/02/2026, a **(CA) CERTIDÃO AMBIENTAL PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA E LUZ para o imóvel (s)**, situado na Rua das Acacias , Lote 07, Quadra 26, Capivara – Loteamento Campo e Mar – Iguaba Pequena – RJ.

Mauricio Rosa Silva
Diretor de Meio Ambiente
Mat.7763

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA Nº: 031/2026.

IDENTIFICAÇÃO DO LICENCIADO

Nome: *GVB COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.*
Endereço: *Rua Vereador Manoel Macedo, 300 / Lj. 05 – Tanguá II – Tanguá – RJ.*

AUTORIZADO

O TITULAR DESTE DOCUMENTO ESTÁ LICENCIADO PARA:

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.
CONSTR.: 107,74m².

Endereço da obra: *Rua Francisco de Souza Garcia, nº 238 – Lt. 08 – Loteamento Parque dos Pinheiros – bairro Sopotó – Iguaba Grande – RJ.*

Processo nº: *6151/2025.* **Projeto aprovado em:** *30/01/2026.*

Prazo: *02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA.*

DISCRIMINAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Responsável Técnico pela execução da obra: *MARCIO ALEXANDRE L. VASCONCELOS.*
CAU: *A 31985-6.* **RRT:** *SI16152677I00CT001.*
Autor do Projeto: *O mesmo.* **RRT:** *SI16152515I00CT001.*

OBSERVAÇÕES

1- ***A validade desta licença está condicionada a comprovação do pagamento da taxa de licença respectiva.***
2- ***Esta licença deverá permanecer na obra e ser apresentada ao agente de fiscalização sempre que solicitada.***
3- ***Terminado o prazo da licença o requerente deverá solicitar sua renovação sob pena de ter sua obra embargada.***
4- ***Após a conclusão da obra dentro da validade concedida, deverá o responsável requerer aceite de obras e habite-se, mediante pagamento da taxa de expediente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.***
5- ***O aceite de obras e habite-se, a ligação das instalações públicas de águas e energia e o laudo de aprovação do corpo de bombeiros em alguns casos, são documentos fundamentais para legalização e habitabilidade do imóvel.***
6- ***O Sistema de esgotamento sanitário só poderá ser fechado após a aprovação da SEMMA.***
7- ***Deverá ser afixado o número do imóvel, não sendo liberado o Habite-se sem este procedimento.***

DATA DA EMISSÃO: 06/02/2026 **VISTO EM:** 06/02/2026

Gerilane Alves da Silva
Agente Administrativo
Mat.1765

Alexandre Freitag
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Mat. 40334

AV. PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3646, CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE, CEP 28.968-300 - (22) 2624-3275

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA: 032/2026 **PROCESSO: 6496/2025**

LICENCIADO

Nome: *Francisco Assis de Andrade Gomes.*
Endereço: *R. Teodoro da Silva — Núm. 751 — Apto. 905 — Bloco 2 — Vila Isabel — Rio de Janeiro — RJ*

O TITULAR DESTE DOCUMENTO ESTÁ LICENCIADO PARA:

MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO (PROC. Nº 2879/20) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

CASA "B" (À CONSTR.) ----- 67,50 m² FRAÇÃO IDEAL CASA "B" -- 0,4324

TOTAL GERAL ---------- 156,12 m²

Endereço: *R. dos Pinheiros — Núm. 496 — Lt. 10 — Qd. 17 — Lot. Campo e Mar — Iguaba Grande — RJ.*

Processo: 6496/2025 **Aprovado:** 28/01/2026

Prazo: 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA.

RESPONSÁVEL

Responsável técnico: *Núbia Di Maurício Puppim.* **CREA:** 1984107544
Autor do projeto: *O mesmo.* **ART:** 2020250345824

OBSERVAÇÕES

1. *A validade da licença está condicionada a comprovação do pagamento da taxa da licença respectiva.*
2. *Esta licença deverá permanecer na obra e ser apresentada ao agente da fiscalização sempre que solicitada.*
3. *Vencido o prazo da licença o requerente solicitará a renovação sob pena de ter sua obra embargada.*
4. *Após a conclusão das obras será requerida a vistoria da fiscalização, no prazo máximo de 30 dias.*
5. *O aceite de obras, habite-se, a ligação da rede de águas, energia e o laudo de aprovação do corpo de bombeiros em alguns casos, serão necessários para a legalização e habitabilidade do imóvel.*
6. *O Sistema hidrossanitário sanitário só poderá ser fechado após vistoria e aprovação da SEMMA.*
7. *Deverá ser afixado o número predial do imóvel, não sendo liberado o Habite-se sem o procedimento.*

EMISSÃO: 06/02/2026 **VISTO:** 06/02/2026

Marcelo Miranda da Silveira
Aux. Administrativo
Mat. 13845

Alessandre Freitag
Secretário de Obras e Urbanismo
Mat. 40334

AV. PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3646, CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE, CEP 28.968-300 - (22) 2624-3275

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA: 033/2026 **PROCESSO:** 131/2026

LICENCIADO

Nome: *Aleksandra Maria da Silva.*
Endereço: *R. Iguaçú — Lt. 29 — Qd. B — Bananeiras — Araruama — RJ.*

O TITULAR DESTE DOCUMENTO ESTÁ LICENCIADO PARA:

CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

CASA "A" ----- 74,40 m²

FRAÇÃO IDEAL CASA "A" ---- 0,5

TOTAL DA CONSTRUÇÃO ---- 148,80 m²

Endereço: *R. Copaíba — Núm. 130 — Lt. 190 — Qd. 18 — Lot. Residencial Portal de Iguaba — Iguaba Grande — RJ.*

Processo: 2547/2020 **Aprovado:** 19/10/2020

Prazo: 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA.

RESPONSÁVEL

Resp. projeto: *Luis Jeronymo de Mesquita.* **CREA:** 1987105832/**ART:** 2020200078290
Resp. execução: *Iury Santana Camara.* **CREA:** 2017107964/**ART:** 2020260005768

OBSERVAÇÕES

1. ***A validade da licença está condicionada a comprovação do pagamento da taxa da licença respectiva.***
2. ***Esta licença deverá permanecer na obra e ser apresentada ao agente da fiscalização sempre que solicitada.***
3. ***Vencido o prazo da licença o requerente solicitará a renovação sob pena de ter sua obra embargada.***
4. ***Após a conclusão das obras será requerida a vistoria da fiscalização, no prazo máximo de 30 dias.***
5. ***O aceite de obras, habite-se, a ligação da rede de águas, energia e o laudo de aprovação do corpo de bombeiros em alguns casos, serão necessários para a legalização e habitabilidade do imóvel.***
6. ***O Sistema hidrossanitário sanitário só poderá ser fechado após vistoria e aprovação da SEMMA.***
7. ***Deverá ser afixado o número predial do imóvel, não sendo liberado o Habite-se sem o procedimento.***

EMISSÃO: 06/02/2026 **VISTO:** 06/02/2026

Marcelo Miranda da Silveira
Aux. Administrativo
Mat. 13845

Alexandre Freitag
Secretário de Obras e Urbanismo
Mat. 40334

AV. PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3646, CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE, CEP 28.968-300 - (22) 2624-3275

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA: 034/2026 **PROCESSO:** 158/2026

LICENCIADO

Nome: *Rosileia de Menezes.*
Endereço: *Estrada Caminho do Cabral — Casa 8 — Ilha de Guaratiba — RJ*

O TITULAR DESTE DOCUMENTO ESTÁ LICENCIADO PARA:

MODIFICAÇÃO DE PROJ. APROVADO Nº 3918/21 DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

CASA "B" (À CONSTR.) ----- 95,04 m²

FRAÇÃO IDEAL CASA "B" -- 0,5175

TOTAL DA CONSTRUÇÃO ---------- 183,66 m²

Endereço: *R. das Acácias — Núm. 149 — Lt. 26 — Qd. 23 — Lot. Campo e Mar — Iguaba Grande — RJ.*

Processo: 158/2026 **Aprovado:** 06/02/2026

Prazo: 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA.

RESPONSÁVEL

Responsável técnico: *Luciana Gomes Coelho.* **CREA:** 2014136376
Autor do projeto: *O mesmo.* **ART:** 2020260004786

OBSERVAÇÕES

1. *A validade da licença está condicionada a comprovação do pagamento da taxa da licença respectiva.*
2. *Esta licença deverá permanecer na obra e ser apresentada ao agente da fiscalização sempre que solicitada.*
3. *Vencido o prazo da licença o requerente solicitará a renovação sob pena de ter sua obra embargada.*
4. *Após a conclusão das obras será requerida a vistoria da fiscalização, no prazo máximo de 30 dias.*
5. *O aceite de obras, habite-se, a ligação da rede de águas, energia e o laudo de aprovação do corpo de bombeiros em alguns casos, serão necessários para a legalização e habitabilidade do imóvel.*
6. *O Sistema hidrossanitário sanitário só poderá ser fechado após vistoria e aprovação da SEMMA.*
7. *Deverá ser afixado o número predial do imóvel, não sendo liberado o Habite-se sem o procedimento.*

EMISSÃO: 09/02/2026 **VISTO:** 09/02/2026

Marcelo Miranda da Silveira
Aux. Administrativo
Mat. 13845

Alexandre Freitag
Secretário de Obras e Urbanismo
Mat. 40334

AV. PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3646, CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE, CEP 28.968-300 - (22) 2624-3275

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA: 035/2026 **PROCESSO:** 6973/2025

LICENCIADO

Nome: *Dione Velozo de Azevedo.*
Endereço: *Estrada do Sopotó — 981 — Casa 34 — Sopotó — Iguaba Grande — RJ.*

O TITULAR DESTE DOCUMENTO ESTÁ LICENCIADO PARA:

APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONDOMÍNIO DE LOTES

TOTAL DOS LOTES --------- 2.918,73 m²
CALÇ. E ROLAMENTO ------- 684,37 m²
ÁREA DE LAZER ---------- 153,90 m²
PORTARIA (À CONST.) ------ 7,00 m²
TOTAL ---------- 3.764,00 m²

Endereço: *R. Nossa Senhora da Conceição — Núm. 1.020 — Lt. 01-A, resultante do remembramento dos lotes 01 e 02 — Bairro: Iguaba Pequena — Iguaba Grande — RJ.*

Processo: 6973/2025 **Aprovado:** 23/01/2026

Prazo: 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA.

RESPONSÁVEL

Responsável técnico: *Marcio Alexandre Lima Vasconcelos.* **CAU:** A31985-6
Autor do projeto: *O mesmo.* **RRTs:** 16365509, 16536524 **e** 16487892

OBSERVAÇÕES

1. ***A validade da licença está condicionada a comprovação do pagamento da taxa da licença respectiva.***
2. ***Esta licença deverá permanecer na obra e ser apresentada ao agente da fiscalização sempre que solicitada.***
3. ***Vencido o prazo da licença o requerente solicitará a renovação sob pena de ter sua obra embargada.***
4. ***Após a conclusão das obras será requerida a vistoria da fiscalização, no prazo máximo de 30 dias.***
5. ***O aceite de obras, habite-se, a ligação da rede de águas, energia e o laudo de aprovação do corpo de bombeiros em alguns casos, serão necessários para a legalização e habitabilidade do imóvel.***
6. ***O Sistema hidrossanitário sanitário só poderá ser fechado após vistoria e aprovação da SEMMA.***
7. ***Deverá ser afixado o número predial do imóvel, não sendo liberado o Habite-se sem o procedimento.***

EMISSÃO: 10/02/2026 **VISTO:** 10/02/2026

Marcelo Miranda da Silveira
Aux. Administrativo
Mat. 13845

Alexandre Freitag
Secretário de Obras e Urbanismo
Mat. 40334

AV. PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3646, CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE, CEP 28.968-300 - (22) 2624-3275

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEDUC- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 832/2025
CONTRATADO: APS BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 14.208.057/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão de avaliações educacionais, em atendimento às demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$54.284,10 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será de 12 (doze) meses.
EMPENHO Nº.: 58/2026
ENQUADRAMENTO: Artigo 75, Incisos II da Lei Federal de nº. 14.133 de abril de 2021 e Instrução Normativa CGM de nº. 019/2024.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A dispensa obedeceu ao § 3º do Artigo 75 da Lei Federal de nº. 14.133 de abril de 2021.

RATIFICO O ENQUADRAMENTO LEGAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, DA LEI FEDERAL 14.133.

Iguaba Grande, 09 de fevereiro de 2026.

CAMILA LESSA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
ORDENADORA DE DESPESA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 109/2026
CONTRATADO: **PAXÁ MÍDIA ESTÚDIOS PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA-CNPJ:48.034.472/0001-91**
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de **filmagem, transmissão ao vivo (streaming/paineis led) e gravação** durante os eventos: Carnaval (Iguafolia 2026) e Canta Sapeatiba
VALOR: R$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais.)
PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo será de 04 (quatro) meses
EMPENHO Nº.: 00527/2026
RAZÃO DE ESCOLHA: É dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos.)
ENQUADRAMENTO: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de nº. 14.133 de abril de 2021 e Instrução Normativa CGM de nº. 019/2024
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A dispensa obedeceu ao § 3º do Artigo 75 da Lei Federal de nº. 14.133 de abril de 2021.

RATIFICO O ENQUADRAMENTO LEGAL DE AFASTAMENTO DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO DA LEI FEDERAL DE Nº. 14.133/21.

Bruno Rodrigo da Silva Souza
Secret. de Comunicação
PMIG - RJ

Iguaba Grande, 10 de fevereiro de 2026.

Bruno Rodrigo de Souza
Secretário de Comunicação
40730

SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMOP - SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Iguaba Grande, 06 de fevereiro de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 53/2026
Unidade Gestora: Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de baterias inteligentes e carregador de mesa (hub de carregamento) compatíveis com o drone modelo Mavic 3, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande.

POR DISPENSA

Eu, **Alexandre Ramos Azeredo**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança e Ordem Pública , em conformidade com o Art. nº 72 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, AUTORIZO esta Contratação Direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de baterias inteligentes e carregador de mesa (hub de carregamento) compatíveis com o drone modelo Mavic 3, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.
"Art. 75. É dispensável, a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos.)

[...]

Item: Contratação de empresa especializada no fornecimento de baterias inteligentes e carregador de mesa (hub de carregamento) compatíveis com o drone modelo Mavic 3, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande.

Contratada: ARATEC WORKING SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 44.593.361/0001-64

Valor Total: R$: 10.072,90 (Dez mil e setenta e dois reais e noventa centavos.)

Em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal de Iguaba Grande/RJ.

Atenciosamente,

Alexandre Ramos Azeredo
Secretário de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMOP - SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 53/2026
CONTRATADO: **ARATEC WORKING SERVIÇOS LTDA** **CNPJ: 44.593.361/0001-64**
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de baterias inteligentes e carregador de mesa (hub de carregamento) compatíveis com o drone modelo Mavic 3, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande.
VALOR: R$: 10.072,90 (Dez mil e setenta e dois reais e noventa centavos.)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será de (30 trinta) dias uteis
EMPENHO Nº.: 524/2026
ENQUADRAMENTO: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de nº. 14.133 de abril de 2021 e Instrução Normativa CGM de nº. 019/2024.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A dispensa obedeceu ao § 3º do Artigo 75 da Lei Federal de nº. 14.133 de abril de 2021.

RATIFICO O ENQUADRAMENTO LEGAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

Iguaba Grande, 13 de fevereiro de 2026.

Alexandre Ramos Azeredo
Secretário de Segurança e Ordem Pública

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECTUR - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PMIG
PROC Nº 98/2026
FOLHA Nº 133
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 98/2026

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos de parque de diversão.

POR DISPENSA

Eu, **Carla Cristina Alves Valle Freire**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, em conformidade com o Art. nº 72 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, AUTORIZO esta Contratação Direta, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** para contratação de empresa especializada na locação de brinquedos de parque de diversão.

Base Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Item: Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos de parque de diversão.

Contratada: EFATÁ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.017.770/0001-51

Valor Total: R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais.)

Em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal de Iguaba Grande/RJ.

Iguaba Grande, 06 de fevereiro de 2026.

Carla C. Alves Valle Freire
Secretária de Turismo e Lazer
Matrícula: 40033

CARLA CRISTINA ALVES VALLE FREIRE
Matrícula: 4033-5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECTUR - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PMIG
PROC Nº 98/2026
FOLHA Nº 149
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **98/2026**
CONTRATADO: **EFATÁ EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 14.017.770/0001-51**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LOCAÇÃO DE RODA-GIGANTE**.
VALOR: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será de 30 (trinta) dias.
EMPENHO Nº.: **00525/2026**
RAZÃO DE ESCOLHA: É dispensa de licitação para a contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).
ENQUADRAMENTO: Artigo 74, da Lei Federal de nº 14.133/21.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

RATIFICO O ENQUADRAMENTO LEGAL DE AFASTAMENTO DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO DA LEI FEDERAL DE Nº. 14.133/21.

Iguaba Grande, 09 de fevereiro de 2026.

CARLA CRISTINA ALVES VALLE FREIRE: 08478526790

Assinado digitalmente por CARLA CRISTINA ALVES VALLE FREIRE: 08478526790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=55905099000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CARLA CRISTINA ALVES VALLE FREIRE: 08478526790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.31 15:07:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CARLA CRISTINA ALVES VALLE FREIRE
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
ORDENADORA DE DESPESA

PREVIGUABA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

PREVIGUABA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

PORTARIA N° 007/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA ANA CRISTINA DOS SANTOS

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública efetiva **ANA CRISTINA DOS SANTOS,** cargo de Nível Fundamental Completo, qual seja: Agente de Saúde**,** matrícula nº 1697, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Iguaba Grande com proventos integrais, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 100 da Lei Municipal n°. 1.228/2017, e conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 000269/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MAIA VIEIRA
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Rua Altieres Mello dos Santos, nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande, RJ – CEP: 28968-390.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

PREVIGUABA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

PORTARIA N° 008/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

FIXAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA ANA CRISTINA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais à servidora pública efetiva **ANA CRISTINA DOS SANTOS,** cargo de Nível Fundamental Completo, qual seja: Agente de Saúde**,** matrícula nº 1697, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 007/2026 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº. 000269/2025, em R$ 3.099,86 (três mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento base	Artigo 37 da Lei Complementar nº 015/1998	R$ 1.604,00
Anuênio 26%	Artigo 58 da Lei Complementar nº 015/1998	R$ 583,86
Progressão 5*8= 40%	Artigo 37 da Lei Complementar n° 148/2018	R$ 641,60
Incorporação CC6	Artigo 66 da Lei Complementar nº 148/2018	R$ 55,00
Incorporação FG6	Artigo 66 da Lei Complementar nº 148/2018	R$ 99,30
Incorporação FG7	Artigo 66 da Lei Complementar nº 148/2018	R$ 116,10
Total		R$ 3.099,86

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MAIA VIEIRA
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Rua Altieres Mello dos Santos, nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande, RJ – CEP: 28968-390.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

PREVIGUABA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

PORTARIA N° 009/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO COUTINHO DE AZEVEDO.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Especial de Professor à servidora pública efetiva **RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO COUTINHO DE AZEVEDO,** cargo de Nível Médio Completo, qual seja: **Professor II,** matrícula nº 1934, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande/RJ, com proventos integrais, nos termos do artigo 6° da EC n° 41/03 c/c artigo 40, § 1°, III, "a", c/c § 5º da CRFB/88 c/c artigo. 94 da Lei Municipal n°. 1.228/2017, conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 000266/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MAIA VIEIRA
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE.
Rua Altieres Mello dos Santos, nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande - RJ CEP.: 28968-390 Tel.: (22) 2624-1334

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

PREVIGUABA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

PORTARIA N° 010/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

FIXAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO COUTINHO DE AZEVEDO.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais da servidora pública **RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO COUTINHO DE AZEVEDO,** cargo de Nível Médio Completo, qual seja: **Professor II,** matrícula nº 1934, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande/RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°009/2026 do PREVIGUABA, de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº. 000266/2025, em R$ 6.039,26 (seis mil e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento base	Art. 24 da Lei Complementar nº 128/2016	R$ 4.253,00
Anuênio 26%	Art. 29 da Lei Complementar nº 128/2016	R$ 1.105,78
Acesso 2*8= 16%	Art. 40 da Lei Complementar nº 009/98	R$ 680,48
Total		R$ 6.039,26

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MAIA VIEIRA
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE.
Rua Altieres Mello dos Santos, nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande - RJ CEP.: 28968-390

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

PREVIGUABA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

PORTARIA N° 011/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA ILCA DOS SANTOS NEVES.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora pública efetiva Sra. **ILCA DOS SANTOS NEVES**, cargo de Nível Médio Completo, qual seja: Professor II, com matrícula funcional de n° 5561, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande-RJ, com proventos proporcionais à média aritmética, nos termos do artigo 40, §1°, III, "*b*" da CRFB/88 c/c artigo 93 da Lei Municipal n° 1.228/2017, conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 000272/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MAIA VIEIRA
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE.
Rua Altieres Mello dos Santos, nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande - RJ CEP.: 28968-390